



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 114/2014/PMX

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E A EMPRESA **MOREIRA COMERCIO PEÇAS LTDA-EPP**. Estabelecida na Avenida Amazonas, S/Nº, centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 04.164.631/0001-05. CEP: 68.557.362, Telefone: (94) 3426-3533, e-mail: moreiratratorpeças@hotmail.com.

Aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (2014), no Gabinete da Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MOREIRA COMERCIO PEÇAS LTDA-EPP**. Estabelecida na Avenida Amazonas, S/Nº, centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 04.164.631/0001-05. CEP: 68.557.362, Telefone: (94) 3426-3533, e-mail: moreiratratorpeças@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. **Ricardo Abreu Bonfim**, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara - Pará, portador da carteira de identidade nº. 4.811.258 – SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº. 777.524.732-00, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o contido no Pregão Presencial – SRP nº 024/2014/PMX, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o FORNECIMENTO de **PEÇAS DE REPOSIÇÃO DIVERSAS**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção de veículos e máquinas pesadas, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral deste Município de Xinguara - Pará, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Ata de registro de preço e Proposta do Pregão Presencial – SRP nº 024/2014/PMX, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

1.2- Os itens do objeto são os elencados na Planilha Demonstrativa de Preço da cláusula quinta deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE LEGAL E DA EXECUÇÃO

2.1. O presente Contrato tem por fundamento a licitação na modalidade de Pregão Presencial – SRP nº 023/2014/PMX, homologada pelo Prefeito Municipal em 11/07/2014, com as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado.

2.2- O presente contrato será executado de forma indireta, regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

3.1. As partes se declaram sujeitas às normas da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, atualizada, e às cláusulas deste contrato.

3.2. De modo supletivo, poderão ser utilizados princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato tem vigência pelo prazo de até 31/12/2014, contados a partir da sua lavratura.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Os preços registrados para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

5.2. Em cada fornecimento, o preço total será o preço unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja dos MATERIAIS.

5.3. É vedado qualquer reajuste nos preços registrados exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.

5.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

5.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador ordenará a realização de nova pesquisa de preços.

5.6. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

5.7. Conter declaração expressa de que todos os custos e despesas legais e/ou adicionais incidentes sobre os MATERIAIS estão incluídos nos preços cotados e faturas a serem emitidas. A falta de tal declaração será considerada como inclusa toda e qualquer despesa, não sendo aceita a inclusão de qualquer valor adicional nos faturamentos decorrentes do objeto deste Contrato.

Planilha Demonstrativa de Preço: LOTE(S): **08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 32 e 32.**

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 8 TRATOR DE PNEU E ESTEIRA					
01	100	UNID.	CAPA P/ MANG. 3/8 – REF: CP – 06 – MARCA ELKA	3,00	300,00
02	100	UNID.	CAPA P/ MANG. ½ – REF: CP – 08 – MARCA ELKA	3,00	300,00
03	100	UNID.	CAPA P/ MANG. 5/8 – REF: CP – 10 – MARCA ELKA	6,00	600,00
04	100	UNID.	CAPA P/ MANG. ¾ – REF: CP – 12 – MARCA ELKA	6,00	600,00
05	100	UNID.	CAPA P/ MANG. 1" – REF: CP – 16 – MARCA	6,00	600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

			ELKA		
06	100	UNID.	CONEXAO – REF: FJ 12-12 4TR 8cm – MARCA ELKA	25,00	2.500,00
07	100	UNID.	CONEXAO – REF: MN 04-04 – MARCA ELKA	5,00	500,00
08	100	UNID.	CONEXAO – REF:MN 06-06 – MARCA ELKA	7,00	700,00
09	100	UNID.	CONEXAO – REF:MN 08-06 – MARCA ELKA	7,00	700,00
10	100	UNID.	CONEXAO – REF:MN 08-08 – MARCA ELKA	11,00	1.100,00
11	100	UNID.	CONEXAO – REF:MN 1010 – MARCA ELKA	11,00	1.100,00
12	100	UNID.	CONEXAO – REF:FSP 04-04 – MARCA ELKA	11,00	1.100,00
13	100	UNID.	CONEXAO – REF:FSP 06-04 – MARCA ELKA	10,00	1.000,00
14	100	UNID.	CONEXAO – REF:FSP 06-06 – MARCA ELKA	15,00	1.500,00
15	100	UNID.	CONEXAO – REF:FSP 08-08 – MARCA ELKA	12,00	1.200,00
16	100	UNID.	CONEXAO – REF:FSP 10-08 – MARCA ELKA	10,00	1.000,00
17	100	UNID.	CONEXAO – REF:FSP 12-12 – MARCA ELKA	25,00	2.500,00
18	100	UNID.	CONEXAO – REF: FL 08-08 – MARCA ELKA	15,00	1.500,00
19	100	UNID.	CONEXAO – REF:FL 10-10 – MARCA ELKA	20,00	2.000,00
20	100	UNID.	CONEXAO – REF:FL 12-08 – MARCA ELKA	20,00	2.000,00
21	100	UNID.	CONEXAO – REF:FL 16-16 – MARCA ELKA	35,00	3.500,00
22	500	UNID.	CAPA P/ MANG. ¼ – REF: CP. 04 – MARCA ELKA	2,00	1.000,00
23	500	UNID.	MANG. 1/2" 2 – TRAMAS – REF: 1/2 R2AT – MARCA BALFLEX	25,00	12.500,00
24	500	UNID.	MANG. 1/2" 1 – TRAMAS – REF: 1/2 R1AT – MARCA BALFLEX	15,00	7.500,00
25	500	UNID.	MANG. 3/8" 2- TRAMAS – REF: 3/8 R2AT – MARCA BALFLEX	15,39	7.695,00
26	500	UNID.	MANG. 3/8" 1 – TRAMAS – REF: 3/8 R1AT – MARCA BALFLEX	14,00	7.000,00
27	500	UNID.	MANG. 5/8" 2 – TRAMAS – REF: 5/8 R2AT – MARCA BALFLEX	22,00	11.000,00
28	500	UNID.	MANG. 5/8" 1 – TRAMAS – REF: 5/8 R1AT – MARCA BALFLEX	22,00	11.000,00
29	200	UNID.	MANG. 3/4" 2- TRAMAS – REF: 3/4 R2AT – MARCA BALFLEX	28,00	5.600,00
30	200	UNID.	MANG. 3/4 1 – TRAMA – REF: 3/4 R1AT – MARCA BALFLEX	16,00	3.200,00
31	200	UNID.	MANG. 1" 1 – TRAMA – REF: 1" R1AT – MARCA BALFLEX	25,00	5.000,00
32	200	UNID.	MANG. 1" 2 – TRAMAS – REF: 2" R2AT – MARCA BALFLEX	38,00	7.600,00
33	100	UNID.	CONEXAO FJ 04-04 – REF: FJ 04-04 – MARCA ELKA	8,00	800,00
34	100	UNID.	CONEXAO FJ 05-04 – REF: FJ 05-04 – MARCA ELKA	14,00	1.400,00
35	100	UNID.	CONEXAO FJ 08-08 – REF: FJ 08-08 – MARCA ELKA	13,00	1.300,00
36	100	UNID.	CONEXAO FJ 08-06 – REF: FJ 08-06 – MARCA ELKA	12,00	1.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

37	100	UNID.	CONEXAO FJ 06-06 – REF: FJ 06-06 – MARCA ELKA	12,00	1.200,00
38	100	UNID.	CONEXAO FJ 10-08 – REF: FJ 10-08 – MARCA ELKA	14,00	1.400,00
39	100	UNID.	CONEXAO FJ 10-10 – REF: FJ 10-10 – MARCA ELKA	14,00	1.400,00
40	100	UNID.	CONEXAO FJ 12-08 – REF: FJ 12-08 – MARCA ELKA	17,00	1.700,00
41	1000	UNID.	ARR. LISA 16MM – MARCA AÇO	0,15	150,00
42	1000	UNID.	ARR. LISA 18MM – MARCA AÇO	0,26	260,00
43	1000	UNID.	ARR. LISA 20MM – MARCA AÇO	0,35	350,00
44	1000	UNID.	ARR. LISA 22MM – MARCA AÇO	0,40	400,00
45	1000	UNID.	ARR. LISA 24MM – MARCA AÇO	0,58	580,00
46	1000	UNID.	ARR. LISA 1/4" – MARCA AÇO	0,10	100,00
47	1000	UNID.	ARR. LISA 5/16" – MARCA AÇO	0,15	150,00
48	1000	UNID.	ARR. LISA 3/8" – MARCA AÇO	0,18	180,00
49	1000	UNID.	ARR. LISA 7/16 – MARCA AÇO	0,23	230,00
50	1000	UNID.	ARR. LISA 1/2" – MARCA AÇO	0,23	230,00
51	1000	UNID.	ARR. LISA 9/16" – MARCA AÇO	0,20	200,00
52	1000	UNID.	ARR. LISA 5/8" – MARCA AÇO	0,40	400,00
53	1000	UNID.	ARR. 3/4" – MARCA AÇO	0,50	500,00
54	1000	UNID.	ARR. LISA 7/8" – MARCA AÇO	0,50	500,00
55	1000	UNID.	ARR. LISA 1" – MARCA AÇO	0,68	680,00
56	1000	UNID.	ARR. LISA 1. 1/8 – MARCA AÇO	1,10	1.100,00
57	1000	UNID.	ARR. LISA 1.1/4" – MARCA AÇO	1,20	1.200,00
58	1000	UNID.	ARR. LISA 1.1/2" – MARCA AÇO	1,40	1.400,00
59	1000	UNID.	ARR. PRESSAO 24MM – MARCA AÇO	2,00	2.000,00
60	1000	UNID.	ARR. PRESSAO 1/4" – MARCA AÇO	0,05	50,00
61	1000	UNID.	ARR. PRESSAO 5/16" – MARCA AÇO	0,10	100,00
62	1000	UNID.	ARR. PRESSAO 3/8" – MARCA AÇO	0,10	100,00
63	1000	UNID.	ARR. PRESSAO 7/16" – MARCA AÇO	0,10	100,00
64	1000	UNID.	ARR. PRESSAO 1/2" – MARCA AÇO	0,20	200,00
65	1000	UNID.	ARR. PRESSAO 9/16" – MARCA AÇO	0,40	400,00
66	1000	UNID.	ARR. PRESSAO 5/8"- – MARCA AÇO	0,40	400,00
67	1000	UNID.	ARR. PRESSAO 3/4" – MARCA AÇO	1,10	1.100,00
68	1000	UNID.	ARR. PRESSAO 7/8" – MARCA AÇO	1,30	1.300,00
69	1000	UNID.	ARR. PRESSAO 1" – MARCA AÇO	2,10	2.100,00
70	1000	UNID.	ARR. PRESSAO 1.1/4" – MARCA AÇO	2,20	2.200,00
71	1000	UNID.	ARR. PRESSAO 1.1/2" – MARCA AÇO	2,30	2.300,00
72	1000	UNID.	ARR. LISA 6MM – MARCA AÇO	0,10	100,00
73	1000	UNID.	ARR. LISA 8MM – MARCA AÇO	0,10	100,00
74	1000	UNID.	ARR. LISA 10MM – MARCA AÇO	0,10	100,00
75	1000	UNID.	ARR. LISA 12MM – MARCA AÇO	0,11	110,00
76	1000	UNID.	ARR. LISA 14MM – MARCA AÇO	0,15	150,00
77	1000	UNID.	PO SEXT. 5/8" – MARCA AÇO	0,20	200,00
78	1000	UNID.	PO SEXT. 3/4" – MARCA AÇO	1,00	1.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

79	1000	UNID.	PO SEXT. 7/8" – MARCA AÇO	1,40	1.400,00
80	1000	UNID.	PO SEXT. 1" – MARCA AÇO	3,40	3.400,00
81	1000	UNID.	PO AUTO TRAVANTE ¾ – MARCA AÇO	1,20	1.200,00
82	1000	UNID.	PO AUTO TRAVANTE 5/8" – MARCA AÇO	0,90	900,00
83	1000	UNID.	PO AUTO TRAVANTE 7/8" – MARCA AÇO	1,50	1.500,00
84	1000	UNID.	PO AUTO TRAVANTE 1" – MARCA AÇO	2,80	2.800,00
85	1000	UNID.	PO AUTO TRAVANTE 16MM – MARCA AÇO	1,00	1.000,00
86	1000	UNID.	ARR. PRESSAO 6MM – MARCA AÇO	0,05	50,00
87	1000	UNID.	ARR. PRESSAO 8MM – MARCA AÇO	0,10	100,00
88	1000	UNID.	ARR. PRESSAO 10MM – MARCA AÇO	0,10	100,00
89	1000	UNID.	ARR. PRESSAO 12MM – MARCA AÇO	0,30	300,00
90	1000	UNID.	ARR. PRESSAO 14MM – MARCA AÇO	0,40	400,00
91	1000	UNID.	ARR. PRESSAO 16MM – MARCA AÇO	0,50	500,00
92	1000	UNID.	ARR. PRESSAO 18MM – MARCA AÇO	0,80	800,00
93	1000	UNID.	ARR. PRESSAO 20MM – MARCA AÇO	0,80	800,00
94	1000	UNID.	ARR. PRESSAO 22MM – MARCA AÇO	1,40	1.400,00
95	100	UNID.	PA SEXT. 1X8" – MARCA AÇO	15,00	1.500,00
96	100	UNID.	PA SEXT. 1X9" – MARCA AÇO	17,00	1.700,00
97	1000	UNID.	PO SEXT. 6MM – MARCA AÇO	0,02	20,00
98	1000	UNID.	PO SEXT. 8MM – MARCA AÇO	0,39	392,00
99	1000	UNID.	PO SEXT. 10MM – MARCA AÇO	0,30	300,00
100	1000	UNID.	PO SEXT. 12MM – MARCA AÇO	0,30	300,00
101	1000	UNID.	PO SEXT. 14MM – MARCA AÇO	0,40	400,00
102	1000	UNID.	PO SEXT. 16MM – MARCA AÇO	0,50	500,00
103	1000	UNID.	PO SEXT. 18MM – MARCA AÇO	0,80	800,00
104	1000	UNID.	PO SEXT. 20MM – MARCA AÇO	1,10	1.100,00
105	1000	UNID.	PO SEXT. 22MM – MARCA AÇO	1,50	1.500,00
106	1000	UNID.	PO SEXT. 24MM – MARCA AÇO	2,00	2.000,00
107	1000	UNID.	PO SEXT. 1/4" – MARCA AÇO	0,30	300,00
108	1000	UNID.	PO SEXT. 5/16" – MARCA AÇO	0,30	300,00
109	1000	UNID.	PO SEXT. 3/8" – MARCA AÇO	0,30	300,00
110	1000	UNID.	PO SEXT. 7/16" – MARCA AÇO	0,30	300,00
111	1000	UNID.	PO SEXT. 1/2" – MARCA AÇO	0,30	300,00
112	1000	UNID.	PO SEXT. 9/16" – MARCA AÇO	0,40	400,00
113	100	UNID.	PA SEXT. 3/4X4" – MARCA AÇO	4,50	450,00
114	100	UNID.	PA SEXT. 3/4X4.1/2" – MARCA AÇO	5,10	510,00
115	100	UNID.	PA SEXT. 3/4X5" – MARCA AÇO	5,50	550,00
116	100	UNID.	PA SEXT. 3/4X6" – MARCA AÇO	6,50	650,00
117	100	UNID.	PA SEXT. 7/8X3 – MARCA AÇO	5,00	500,00
118	100	UNID.	PA SEXT. 7/8X3. 1/2" – MARCA AÇO	6,00	600,00
119	100	UNID.	PA SEXT. 7/8X4" – MARCA AÇO	7,00	700,00
120	100	UNID.	PA SEXT. 7/8X4.1/2" – MARCA AÇO	8,00	800,00
121	100	UNID.	PA SEXT. 7/8X5" – MARCA AÇO	8,00	800,00
122	100	UNID.	PA SEXT. 7/8X5.1/2" – MARCA AÇO	9,00	900,00
123	100	UNID.	PA SEXT. 7/8X6" – MARCA AÇO	10,00	1.000,00
124	100	UNID.	PA SEXT. 7/8X7" – MARCA AÇO	11,00	1.100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

125	100	UNID.	PA SEXT. 7/8X8" – MARCA AÇO	12,00	1.200,00
126	100	UNID.	PA SEXT. 1X3" – MARCA AÇO	7,00	700,00
127	100	UNID.	PA SEXT. 1X4 – MARCA AÇO	8,00	800,00
128	100	UNID.	PA SEXT. 1X5 – MARCA AÇO	10,00	1.000,00
129	100	UNID.	PA SEXT. 1X6 – MARCA AÇO	12,00	1.200,00
130	100	UNID.	PA SEXT. 1X7 – MARCA AÇO	13,00	1.300,00
131	100	UNID.	PA SEXT. 5/8X1" – MARCA AÇO	1,00	100,00
132	100	UNID.	PA SEXT. 5/8X1.1/2" – MARCA AÇO	1,00	100,00
133	100	UNID.	PA SEXT. 5/8X2" – MARCA AÇO	2,00	200,00
134	100	UNID.	PA SEXT. 5/8X2.1/2" – MARCA AÇO	3,00	300,00
135	100	UNID.	PA SEXT. 5/8X3" – MARCA AÇO	3,00	300,00
136	100	UNID.	PA SEXT. 5/8X3.1/2" – MARCA AÇO	3,00	300,00
137	100	UNID.	PA SEXT. 5/8X4" – MARCA AÇO	4,00	400,00
138	100	UNID.	PA SEXT. 5/8X4.1/2" – MARCA AÇO	4,00	400,00
139	100	UNID.	PA SEXT. 5/8X5" – MARCA AÇO	4,00	400,00
140	100	UNID.	PA SEXT. 1/2" – MARCA AÇO	0,50	50,00
141	100	UNID.	PA SEXT. 5/8X6" – MARCA AÇO	5,00	500,00
142	100	UNID.	PA SEXT. 5/8X6.1/2" – MARCA AÇO	6,00	600,00
143	100	UNID.	PA SEXT. 3/4X1" – MARCA AÇO	0,40	40,00
144	100	UNID.	PA SEXT. 3/4X1.1/2" – MARCA AÇO	0,70	70,00
145	100	UNID.	PA SEXT. 3/4X2" – MARCA AÇO	0,80	80,00
146	100	UNID.	PA SEXT. 3/4X2.1/2" – MARCA AÇO	3,00	300,00
147	100	UNID.	PA SEXT. 3/4X3" – MARCA AÇO	3,00	300,00
148	100	UNID.	PA SEXT. 3/4X3.1/2" – MARCA AÇO	4,00	400,00
149	100	UNID.	PA SEXT. 1/2X4.1/2" – MARCA AÇO	4,00	400,00
150	100	UNID.	PA SEXT. 1/2X5" – MARCA AÇO	2,00	200,00
151	100	UNID.	PA SEXT. 1/2X5.1/2" – MARCA AÇO	2,00	200,00
152	100	UNID.	PA SEXT. 7/16X1" – MARCA AÇO	0,40	40,00
153	100	UNID.	PA SEXT. 7/16X2" – MARCA AÇO	0,60	60,00
154	100	UNID.	PA SEXT. 7/16X2.1/2" – MARCA AÇO	0,80	80,00
155	100	UNID.	PA SEXT. 7/16X3" – MARCA AÇO	0,80	80,00
156	100	UNID.	PA SEXT. 7/16X3.1/2" – MARCA AÇO	1,10	110,00
157	100	UNID.	PA SEXT. 7/16X4" – MARCA AÇO	1,30	130,00
158	100	UNID.	PA SEXT. 7/16X4.1/2" – MARCA AÇO	5,00	500,00
159	100	UNID.	PA SEXT. 7/16X5" – MARCA AÇO	5,00	500,00
160	100	UNID.	PA SEXT. 9/16X1 – MARCA AÇO	0,70	70,00
161	100	UNID.	PA SEXT. 9/16X1.1/2" – MARCA AÇO	1,00	100,00
162	100	UNID.	PA SEXT. 9/16X2" – MARCA AÇO	1,10	110,00
163	100	UNID.	PA SEXT. 9/16X2.1/2" – MARCA AÇO	1,20	120,00
164	100	UNID.	PA SEXT. 9/16X3" – MARCA AÇO	1,20	120,00
165	100	UNID.	PA SEXT. 9/16X3.1/2" – MARCA AÇO	1,30	130,00
166	100	UNID.	PA SEXT. 9/16X4" – MARCA AÇO	1,40	140,00
167	100	UNID.	PA SEXT. 5/16X3.1/2" – MARCA AÇO	1,20	120,00
168	100	UNID.	PA SEXT. 5/16X4" – MARCA AÇO	1,40	140,00
169	100	UNID.	PA SEXT. 5/16X4.1/2" – MARCA AÇO	1,50	150,00
170	100	UNID.	PA SEXT. 3/8X1" – MARCA AÇO	0,25	25,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

171	100	UNID.	PA SEXT. 3/8X1.1/2" – MARCA AÇO	0,40	40,00
172	100	UNID.	PA SEXT. 3/8X 2" – MARCA AÇO	0,40	40,00
173	100	UNID.	PA SEXT. 3/8X2.1/2" – MARCA AÇO	0,60	60,00
174	100	UNID.	PA SEXT. 3/8X3" – MARCA AÇO	0,60	60,00
175	100	UNID.	PA SEXT. 3/8X3.1/2" – MARCA AÇO	0,70	70,00
176	100	UNID.	PA SEXT. 3/8X4" – MARCA AÇO	0,90	90,00
177	100	UNID.	PA SEXT. 3/8X4.1/2" – MARCA AÇO	1,00	100,00
178	100	UNID.	PA SEXT. 1/2X1" – MARCA AÇO	0,60	60,00
179	100	UNID.	PA SEXT. 1/2X1.1/2" – MARCA AÇO	0,70	70,00
180	100	UNID.	PA SEXT. 1/2X2" – MARCA AÇO	0,90	90,00
181	100	UNID.	PA SEXT. 1/2X2.1/2" – MARCA AÇO	1,20	120,00
182	100	UNID.	PA SEXT. 1/2X3" – MARCA AÇO	1,25	125,00
183	100	UNID.	PA SEXT. 1/2X3.1/2" – MARCA AÇO	1,40	140,00
184	100	UNID.	PA SEXT. 1/2X4" – MARCA AÇO	1,70	170,00
185	100	UNID.	PA SEXT. 20X40 – MARCA AÇO	2,15	215,00
186	100	UNID.	PA SEXT. 20X50 – MARCA AÇO	2,30	230,00
187	100	UNID.	PA SEXT. 20X60 – MARCA AÇO	2,50	250,00
188	100	UNID.	PA SEXT. 20X70 – MARCA AÇO	3,20	320,00
189	100	UNID.	PA SEXT. 20X80 – MARCA AÇO	3,60	360,00
190	100	UNID.	PA SEXT. 20X90 – MARCA AÇO	3,80	380,00
191	100	UNID.	PA SEXT. 20X100 – MARCA AÇO	4,00	400,00
192	100	UNID.	PA SEXT. 20X110 – MARCA AÇO	4,60	460,00
193	100	UNID.	PA SEXT. 1/4X1" – MARCA AÇO	0,10	10,00
194	100	UNID.	PA SEXT. 1/4X2" – MARCA AÇO	0,20	20,00
195	100	UNID.	PA SEXT. 1/4X2.1/2" – MARCA AÇO	0,20	20,00
196	100	UNID.	PA SEXT. 1/4X3" – MARCA AÇO	0,30	30,00
197	100	UNID.	PA SEXT. 1/4X3.1/2" – MARCA AÇO	0,40	40,00
198	100	UNID.	PA SEXT. 5/16X1" – MARCA AÇO	0,25	25,00
199	100	UNID.	PA SEXT. 5/16X1.1/2" – MARCA AÇO	0,20	20,00
200	100	UNID.	PA SEXT. 5/16X2" – MARCA AÇO	0,25	25,00
201	100	UNID.	PA SEXT. 5/16X2.1/2" – MARCA AÇO	0,40	40,00
202	100	UNID.	PA SEXT. 5/16X3" – MARCA AÇO	0,40	40,00
203	100	UNID.	PA SEXT. 14X80 – MARCA AÇO	1,30	130,00
204	100	UNID.	PA SEXT. 14X90 – MARCA AÇO	1,70	170,00
205	100	UNID.	PA SEXT. 14X100 – MARCA AÇO	1,80	180,00
206	100	UNID.	PA SEXT. 16X30 – MARCA AÇO	1,00	100,00
207	100	UNID.	PA SEXT. 16X40 – MARCA AÇO	1,20	120,00
208	100	UNID.	PA SEXT. 16X50 – MARCA AÇO	1,30	130,00
209	100	UNID.	PA SEXT. 16X60 – MARCA AÇO	1,60	160,00
210	100	UNID.	PA SEXT. 16X70 – MARCA AÇO	1,80	180,00
211	100	UNID.	PA SEXT. 16X80 – MARCA AÇO	2,00	200,00
212	100	UNID.	PA SEXT. 16X90 – MARCA AÇO	2,20	220,00
213	100	UNID.	PA SEXT. 16X100 – MARCA AÇO	2,45	245,00
214	100	UNID.	PA SEXT. 16X110 – MARCA AÇO	2,60	260,00
215	100	UNID.	PA SEXT. 16X120 – MARCA AÇO	2,85	285,00
216	100	UNID.	PA SEXT. 18X50 – MARCA AÇO	1,98	198,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

217	100	UNID.	PA SEXT. 18X60 – MARCA AÇO	2,00	200,00
218	100	UNID.	PA SEXT. 18X70 – MARCA AÇO	2,15	215,00
219	100	UNID.	PA SEXT. 18X80 – MARCA AÇO	2,50	250,00
220	100	UNID.	PA SEXT. 18X90 – MARCA AÇO	3,15	315,00
221	100	UNID.	PA SEXT. 10X40 – MARCA AÇO	0,45	45,00
223	100	UNID.	PA SEXT. 10X50 – MARCA AÇO	0,50	50,00
224	100	UNID.	PA SEXT. 10X60 – MARCA AÇO	0,70	70,00
225	100	UNID.	PA SEXT. 10X70 – MARCA AÇO	0,72	72,00
226	100	UNID.	PA SEXT. 10X80 – MARCA AÇO	0,75	75,00
227	100	UNID.	PA SEXT. 10X90 – MARCA AÇO	0,85	85,00
228	100	UNID.	PA SEXT. 10X100 – MARCA AÇO	0,90	90,00
229	100	UNID.	PA SEXT. 12X30 – MARCA AÇO	0,56	56,00
230	100	UNID.	PA SEXT. 12X40 – MARCA AÇO	0,60	60,00
231	100	UNID.	PA SEXT. 12X50 – MARCA AÇO	0,74	74,00
232	100	UNID.	PA SEXT. 12X60 – MARCA AÇO	0,85	85,00
233	100	UNID.	PA SEXT. 12X70 – MARCA AÇO	1,10	110,00
234	100	UNID.	PA SEXT. 12X80 – MARCA AÇO	1,16	116,00
235	100	UNID.	PA SEXT. 14X30 – MARCA AÇO	0,76	76,00
236	100	UNID.	PA SEXT. 14X40 – MARCA AÇO	0,96	96,00
237	100	UNID.	PA SEXT. 14X50 – MARCA AÇO	1,00	100,00
238	100	UNID.	PA SEXT. 14X60 – MARCA AÇO	1,20	120,00
239	100	UNID.	PA SEXT. 14X70 – MARCA AÇO	1,40	140,00
Valor do Lote R\$					200.000,00
LOTE Nº 9					
TRATOR DE PNEU					
01	100	UNID.	RETENTOR -REF: 5140 – MARCA ARCA	15,00	1.500,00
02	50	UNID.	ROL. MANDRIL -REF: 33287/462 – MARCA TIMKEN	195,00	9.750,00
03	50	UNID.	RET. 0002 -REF: 5180 – MARCA ARCA	25,00	1.250,00
04	50	UNID.	RET. 0085 -REF: 5115 – MARCA ARCA	30,00	1.500,00
05	50	UNID.	RET. 8m. 8110 -REF: 116 – MARCA ARCA	35,00	1.750,00
06	50	UNID.	ROLAMENTO -REF: 48548/10 – MARCA TIMKEN	30,00	1.500,00
07	50	UNID.	ROL. -REF: 11949/10 – MARCA TIMKEN	20,00	1.000,00
08	20	UNID.	FILTRO AR -REF: ASR – 806 – MARCA TECFIL	55,00	1.100,00
09	20	UNID.	FILTRO AR -REF: ASR – 203 – MARCA TECFIL	70,00	1.400,00
10	20	UNID.	FILTRO AR -REF: ASR – 889 – MARCA TECFIL	50,00	1.000,00
11	20	UNID.	FILTRO AR -REF: ASR – 807 – MARCA TECFIL	65,00	1.300,00
12	20	UNID.	FILTRO AR -REF: ASR – 839 – MARCA TECFIL	60,00	1.200,00
13	20	UNID.	FILTRO LUB -REF: PSL – 339 – MARCA TECFIL	55,00	1.100,00
14	20	UNID.	FILTRO LUB -REF: PSL – 418 – MARCA TECFIL	55,00	1.100,00
15	20	UNID.	FILTRO LUB -REF: PSL – 338 – MARCA TECFIL	45,00	900,00
16	20	UNID.	FILTRO LUB -REF: PSL – 836 – MARCA TECFIL	75,00	1.500,00
17	20	UNID.	FILTRO LUB -REF: PSL – 838 – MARCA TECFIL	35,00	700,00
18	20	UNID.	FILTRO COMB -REF: PSC – 744 – MARCA TECFIL	35,00	700,00
19	20	UNID.	FILTRO COMB -REF: PSC – 498 – MARCA	65,00	1.300,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

			TECFIL		
20	20	UNID.	FILTRO COMB -REF: PSC - 72/2 – MARCA TECFIL	20,00	400,00
21	20	UNID.	FILTRO COMB -REF: PSC – 410 – MARCA TECFIL	35,00	700,00
22	20	UNID.	FILTRO COMB -REF: PSC – 504 – MARCA TECFIL	75,00	1.500,00
23	30	UNID.	ROLAMENTO -REF: 368A/362ª – MARCA TIMKEN	90,00	2.700,00
24	20	UNID.	CILINDRO MESTRE -REF 215. 570: – MARCA VARGA	880,00	17.600,00
25	20	UNID.	CJ COROA / PINHÃO APL. -REF:335 141.690 – MARCA ZF	2.126,00	42.520,00
26	10	UNID.	ROL. IND. -REF: 32211 – MARCA NSK	77,00	770,00
27	10	UNID.	ROL. -REF: 32207 – MARCA NSK	30,00	300,00
28	20	UNID.	RET. PACOTE -REF: 805 – MARCA ARCA	37,00	740,00
29	50	UNID.	FILTRO LUB -REF: PSL – 123 – MARCA TECFIL	20,00	1.000,00
30	50	UNID.	FILTRO LUB -REF: PSL – 900 – MARCA TECFIL	22,00	1.100,00
31	50	UNID.	FILTRO COMB -REF: PSC – 496 – MARCA TECFIL	22,00	1.100,00
32	100	UNID.	FILTRO COMB -REF: PC2 / 155 – MARCA TECFIL	10,00	1.000,00
33	100	UNID.	FILTRO COMB -REF: PC2 / 255 – MARCA TECFIL	16,00	1.600,00
34	50	UNID.	FILTRO LUB -REF: PSL – 962 – MARCA TECFIL	30,00	1.500,00
35	50	UNID.	FILTRO LUB -REF: PSL – 300 – MARCA TECFIL	110,00	5.500,00
36	20	UNID.	FILTRO AR -REF: ARS – 5134 – MARCA TECFIL	90,00	1.800,00
37	20	UNID.	FILTRO AR -REF: ARS – 353 – MARCA TECFIL	65,00	1.300,00
38	20	UNID.	FILTRO AR -REF: ARS – 8234 – MARCA TECFIL	120,00	2.400,00
39	20	UNID.	FILTRO AR -REF: ARS – 7109 – MARCA TECFIL	44,00	880,00
40	20	UNID.	FILTRO AR -REF: ARS – 3003 – MARCA TECFIL	78,00	1.560,00
41	20	UNID.	FILTRO AR -REF: ARS – 8889 – MARCA TECFIL	78,00	1.560,00
42	20	UNID.	FILTRO AR -REF: ARS – 8842 – MARCA TECFIL	56,00	1.120,00
43	50	UNID.	MANCAL GRADE 1º 1/4X192MM -REF: 511210102 – MARCA CARELI	170,00	8.500,00
44	20	UNID.	MANCAL GRADE 1. 1/4X182MM -REF: 511110101 – MARCA CARELI	170,00	3.400,00
45	20	UNID.	MANCAL GRADE 1. 3/4X225MM -REF: 510110162 – MARCA CARELI	310,00	6.200,00
46	20	UNID.	MANCAL GRADE 1. 3/4X243MM -REF: 510110102 – MARCA CARELI	390,00	7.800,00
47	20	UNID.	MANCAL GRADE 1. 3/4X262MM -REF: 5101100103 – MARCA CARELI	380,00	7.600,00
48	20	UNID.	MANCAL GRADE 1. 3/4X270MM -REF: 1. 3/4X270 – MARCA CARELI	420,00	8.400,00
49	20	UNID.	MANCAL GRADE 1. 3/4X292MM -REF: 511042129 – MARCA CARELI	520,00	10.400,00
50	20	UNID.	MANCAL GRADE 1.5/8X225MM -REF:	300,00	6.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

			501042690 – MARCA CARELI		
51	20	UNID.	MANCAL GRADE 1.5/8X243MM -REF: 510110101 – MARCA CARELI	300,00	6.000,00
52	50	UNID.	MANCAL GRADE 1. 5/8X262MM -REF: 510100123	390,00	19.500,00
53	20	UNID.	MANCAL GRADE 1. 5/8X270MM -REF: 1.5/8X270 – MARCA CARELI	390,00	7.800,00
54	20	UNID.	MANCAL GRADE 2. 1/4X330MM -REF: 510110127 – MARCA CARELI	570,00	11.400,00
55	20	UNID.	MANCAL GRADE 2. 1/8X330MM -REF: 510110104 – MARCA CARELI	490,00	9.800,00
56	50	UNID.	PORCA EIXO GRADE 1.3/4 LEVE -REF: 571450106 – MARCA CARELI	30,00	1.500,00
57	50	UNID.	PORCA EIXO GRADE 1.3/4 PESADA -REF: 571450107 – MARCA CARELI	30,00	1.500,00
58	50	UNID.	PORCA EIXO GRADE 1.5/8 LEVE -REF: 571450104 – MARCA CARELI	25,00	1.250,00
59	50	UNID.	PORCA EIXO GRADE 1.5/8 PESADA -REF: 571450105 – MARCA CARELI	30,00	1.500,00
60	50	UNID.	PORCA EIXO GRADE 2.1/4 -REF: 571450109 – MARCA CARELI	70,00	3.500,00
61	50	UNID.	PORCA EIXO GRADE 2.1/4 -REF: 502040063 – MARCA CARELI	70,00	3.500,00
62	50	UNID.	PORCA EIXO GRADE 1.1/4 -REF: 571450102 – MARCA CARELI	25,00	1.250,00
63	50	UNID.	PORCA EIXO GRADE 1.1/8 -REF: 1.1/8 – MARCA CARELI	20,00	1.000,00
Valor do Lote R\$					250.000,00
LOTE Nº 10 KOMATSU D-50					
01	50	UNID.	FILTRO LUB - REF: PL 519 – MARCA TECFIL	23,00	1.150,00
02	50	UNID.	FILTRO AR EXTERNO - REF: AP. 9834 – MARCA TECFIL	68,00	3.400,00
03	50	UNID.	FILTRO AR INTERNO - REF: AS. 820 – MARCA TECFIL	43,00	2.150,00
04	100	UNID.	FILTRO BOSCH 1/2 LITRO - REF: FC 161 – MARCA TECFIL	16,00	1.600,00
05	20	UNID.	PINO - REF: 130.01. B1451 – MARCA ABC	125,00	2.500,00
06	20	UNID.	BUCHA - REF: 130.01. B1550 – MARCA ABC	44,00	880,00
07	40	UNID.	RETENTOR - REF: 714.500.060 – MARCA NOK	21,00	840,00
08	40	UNID.	NIPLE - REF: 721.350.510 – MARCA ABC	5,00	200,00
09	48	UNID.	CALÇO - REF: 130.01.B1420 – MARCA ABC	2,00	96,00
10	48	UNID.	CALÇO - REF: 130.01.B1440 – MARCA ABC	2,00	96,00
11	20	UNID.	TRAVA - REF: 04082-00212 – MARCA ABC	20,00	400,00
12	15	UNID.	FILTRO - REF: AP. 9834 – MARCA TECFIL	68,00	1.020,00
13	15	UNID.	FILTRO - REF: AS – 820 – MARCA TECFIL	44,00	660,00
14	10	UNID.	TUBO - REF: 130.02.B2210 – MARCA ABC	120,00	1.200,00
15	10	UNID.	TUBO - REF: 130.02.B1710 – MARCA ABC	120,00	1.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

16	20	UNID.	MANG. - REF: 130.02.B1211 – MARCA ABC	45,00	900,00
17	10	UNID.	ESCAPAMENTO - REF: 130.02.B2160 – MARCA ABC	100,00	1.000,00
18	10	UNID.	TAMPA - REF: 130.02.B1890 – MARCA ABC	40,00	400,00
19	4	UNID.	CJ. PURIFICADOR - REF: 130.02.B2200 – MARCA ABC	744,00	2.976,00
20	20	UNID.	TAMPA TANQUE COMB - REF: 07050. 00000 – MARCA ABC	54,00	1.080,00
21	10	UNID.	FILTRO TANQUE COMB - REF: 7056. 18416 – MARCA ABC	78,00	780,00
22	20	UNID.	FILTRO - REF: 144. 04. B3130 – MARCA ABC	48,00	960,00
23	20	UNID.	VALVULA – TORNEIRA - REF: 144. 04.B3120 – MARCA ABC	20,00	400,00
24	20	UNID.	TAMPA RADIADOR - REF: 07053. 00000 – MARCA ABC	52,00	1.040,00
25	20	UNID.	FILTRO RADIADOR - REF: 130.03. B 1460 – MARCA ABC	73,00	1.460,00
26	20	UNID.	JUNTA RADIADOR - REF: 131. 03. 41440 – MARCA ABC	28,00	560,00
27	40	UNID.	MANG. SUPERIOR RADIADOR - REF: 130. 03 B1210 – MARCA ABC	13,00	520,00
28	40	UNID.	MANG. INFERIOR RADIADOR - REF: 130. 03. B 1181 – MARCA ABC	27,00	1.080,00
29	40	UNID.	JUNTA RADIADOR - REF: 131. 03. 41320 – MARCA ABC	2,00	80,00
30	40	UNID.	JUNTA VALV. RADIADOR - REF: 170. 03. 21820 – MARCA ABC	2,00	80,00
31	10	UNID.	CAIXA - REF: 130.03. B1322 – MARCA ABC	160,00	1.600,00
32	20	UNID.	EIXO HELICE - REF: 130.03 B1332 – MARCA ABC	176,00	3.520,00
33	10	UNID.	HELICE OM 352 - REF: 6110. 63. 3100 – MARCA ABC	488,00	4.880,00
34	40	UNID.	COXIM RADIADOR - REF: 135.03. 12110 – MARCA ABC	40,00	1.600,00
35	20	UNID.	POLIA VIRABREQUIM - REF: 130.03. B 1520 – MARCA ABC	160,00	3.200,00
36	20	UNID.	POLIA - REF: 130. 03 B1361 – MARCA ABC	156,00	3.120,00
37	20	UNID.	POLIA - REF: 130.03 B 1391 – MARCA ABC	116,00	2.320,00
38	40	UNID.	ROLAMENTO - REF: 6006 – MARCA NSK	12,00	480,00
39	40	UNID.	ROLAMENTO - REF: 6007 – MARCA NSK	24,00	960,00
40	40	UNID.	ROLAMENTO - REF: 6008 – MARCA NSK	30,00	1.200,00
41	40	UNID.	TRAVA - REF: 04065 -06220 – MARCA ABC	2,00	80,00
42	40	UNID.	TRAVA - REF: 165823318 – MARCA ABC	12,00	480,00
43	20	UNID.	LUVA - REF: 130.03.B1351 – MARCA ABC	13,00	260,00
44	40	UNID.	CORREIA HELICE - REF: 23AV1815 – MARCA ABC	77,00	3.080,00
45	40	UNID.	ANEL - REF: 07000. 05475 – MARCA ABC	12,00	480,00
46	10	UNID.	EIXO PILOTO - REF: 130. 10. B3190 – MARCA	136,00	1.360,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

			ABC		
47	40	UNID.	RETENTOR EIXO PILOTO - REF: 07012. 10085 – MARCA NOK	30,00	1.200,00
48	10	UNID.	SUORTE - REF: 131. 10. 42121 – MARCA ABC	48,00	480,00
49	20	UNID.	ROLAMENTO - REF: 6214 – MARCA NSK	168,00	3.360,00
50	20	UNID.	ALAVANCA - REF: 131. 10.42131 – MARCA ABC	56,00	1.120,00
51	20	UNID.	BUJAO - REF: 07044. 13620 – MARCA ABC	42,00	840,00
52	20	UNID.	JUNTA - REF: 130. 10. B1380 – MARCA ABC	12,00	240,00
53	10	UNID.	VARETA - REF: 130. 10. 45124 – MARCA ABC	62,00	620,00
54	40	UNID.	CINTA EMBRENHAGEM - REF: 130.10. B 2870– MARCA ABC	76,00	3.040,00
55	40	UNID.	REGULADOR CINTA - REF: 130.10.B281 R – MARCA ABC	70,00	2.800,00
56	40	UNID.	MOLA E MB. INT. - REF: 130.10 B2360 – MARCA ABC	36,00	1.440,00
57	40	UNID.	MOLA E MB EXTERNA - REF: 130.010 B2350 – MARCA ABC	86,00	3.440,00
58	10	UNID.	FLANGE E M B - REF: 130. 10. B 2240 – MARCA ABC	330,00	3.300,00
59	10	UNID.	CAIXA ROLAMENTO - REF: 130. 10. B1231 – MARCA ABC	132,00	1.320,00
60	10	UNID.	GARFO E MB - REF: 130.10.B2860 – MARCA ABC	238,00	2.380,00
61	20	UNID.	ROLAMENTO - REF: HK – 3020 – MARCA INA	13,00	260,00
62	20	UNID.	BUCHA GARFO - REF: 130.10.B2730 – MARCA ABC	57,00	1.140,00
63	20	UNID.	EIXO GARFO - REF: 130.10.B 2720 – MARCA ABC	30,00	600,00
64	21	UNID.	SUORTE E MB - REF: 130.010.B2220 – MARCA ABC	60,00	1.260,00
65	21	UNID.	HASTE E MB - REF: 130.10. B2230 – MARCA ABC	78,00	1.638,00
66	21	UNID.	ALAVANCA E MB - REF: 130.10.B 2210 – MARCA ABC	120,00	2.520,00
67	21	UNID.	MOLA - REF: 121.10. 11240 – MARCA ABC	4,00	84,00
68	6	UNID.	PLATOR E MB - REF: 130.10. B2130 – MARCA KOMATS	1.840,00	11.040,00
69	4	UNID.	ANEL - REF: 111.11.3120 – MARCA KOMATS	260,00	1.040,00
70	10	UNID.	TRAVA - REF: 111.11.13140 – MARCA ABC	18,00	180,00
71	40	UNID.	PRISIONEIRO - REF: 121.10.11270 – MARCA ABC	3,00	120,00
72	10	UNID.	PORCA - REF: 110.10.12240 – MARCA ABC	140,00	1.400,00
73	20	UNID.	ENGRENAGEM - REF: 130.10. B2150– MARCA MOTINI	708,00	14.160,00
74	20	UNID.	ENGRENAGEM - REF: 130.10.B2160 – MARCA MOTINI	516,00	10.320,00
75	20	UNID.	PLACA - REF: 130.10.B2270 – MARCA MOTINI	480,00	9.600,00
76	40	UNID.	DISCO E MB. - REF: 12F.10.11240 – MARCA	224,00	8.960,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

			ABC		
77	30	UNID.	PLACA E MB. - REF: 111.11. 12120 – MARCA DINAMIC	144,00	4.320,00
78	6	UNID.	ENGRENAGEM - REF: 130.10. B2141– MARCA ABC	535,00	3.210,00
79	4	UNID.	EIXO BOMBA - REF: 130.10.B2880 – MARCA ABC	360,00	1.440,00
80	4	UNID.	EIXO BOMBA - REF: 130.10.B2881 – MARCA ABC	200,00	800,00
81	20	UNID.	CHAVETA- REF: 04000. 00528 – MARCA ABC	4,00	80,00
82	20	UNID.	CHAVETA - REF: 04000. 00522 – MARCA ABC	2,00	40,00
83	30	UNID.	PARAF. - REF: 130.10.B2190 – MARCA ABC	10,00	300,00
84	30	UNID.	ASSENTO - REF: 121.10. 11250 – MARCA ABC	14,00	420,00
85	6	UNID.	SUORTE - REF: 130. 10. B2170 – MARCA ABC	84,00	504,00
86	10	UNID.	ROLAMENTO - REF: NV – 213 – MARCA NSK	416,00	4.160,00
87	40	UNID.	ANEL - REF: 07000. 05440 – MARCA ABC	13,00	520,00
88	20	UNID.	RESPIRO - REF: 07030. 00252 – MARCA ABC	36,00	720,00
89	20	UNID.	ROLAMENTO - REF: HR. 2820 – MARCA INA	15,00	300,00
90	20	UNID.	ROLAMENTO - REF: HR. 3520 – MARCA INA	14,00	280,00
91	20	UNID.	RETENTOR - REF: 06122. 03504 – MARCA NOK	4,00	80,00
92	20	UNID.	RETENTOR - REF: 07012-00035 – MARCA NOK	6,00	120,00
93	20	UNID.	JUNTA - REF: 131. 10. 45140 – MARCA ABC	7,00	140,00
94	20	UNID.	JUNTA - REF: 131.10.15171 – MARCA ABC	2,00	40,00
95	30	UNID.	MANGUEIRA - REF: 07260. 03210 – MARCA ABC	20,00	600,00
96	20	UNID.	MANG. EMBREAGEM - REF: 130.10. B2660 – MARCA ABC	78,00	1.560,00
97	10	UNID.	FILTRO E MB. - REF: 131. 10. 44142 – MARCA ABC	184,00	1.840,00
98	10	UNID.	SEPARADOR - REF: 131.10. 46120 – MARCA ABC	150,00	1.500,00
99	20	UNID.	CRUZETA- REF: CZ. 123 – MARCA STHAL	150,00	3.000,00
100	20	UNID.	CRUZETA - REF: CZ. 120 – MARCA STHAL	24,00	480,00
101	50	UNID.	PARAF. CRUZETA- REF: 10X45 – MARCA AÇO	0,50	25,00
102	50	UNID.	PARAF. CRUZETA- REF: 10X90 – MARCA AÇO	1,00	50,00
103	50	UNID.	ANEL - REF: 07000. 05440 – MARCA ABC	12,00	600,00
104	20	UNID.	JUNTA- REF: 131. 14. 42530 – MARCA ABC	20,00	400,00
105	20	UNID.	JUNTA - REF: 131. 14. 42550 – MARCA ABC	0,50	10,00
106	20	UNID.	JUNTA - REF: 131. 14. 42580 – MARCA ABC	2,00	40,00
107	10	UNID.	VARETA - REF: 130.14.51120 – MARCA ABC	200,00	2.000,00
108	20	UNID.	TRAVA - REF: 04081-04512 – MARCA ABC	2,00	40,00
109	10	UNID.	CARDAN BOMBA HIDRAULICA - REF: RCA-109 – MARCA STHAL	256,00	2.560,00
110	10	UNID.	PLACA - REF: 131.14.44560 – MARCA ABC	20,00	200,00
111	30	UNID.	ANEL - REF: 07000. 05048 – MARCA ABC	0,50	15,00
112	10	UNID.	ACOPLAMENTO - REF: 131.14.44550 – MARCA ABC	436,00	4.360,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

113	30	UNID.	RETENTOR - REF: 07012. 10075 – MARCA NOK	50,00	1.500,00
114	20	UNID.	ANEL - REF: 70.003.115 – MARCA ABC	2,00	40,00
115	10	UNID.	ROLAMENTO - REF: N-2211 – MARCA NSK	380,00	3.800,00
116	10	UNID.	TRAVA - REF: 130. 09. 15440 – MARCA ABC	24,00	240,00
117	30	UNID.	ANEL - REF: 700.003.145 – MARCA ABC	5,00	150,00
118	10	UNID.	ROLAMENTO - REF: 21312 – MARCA NSK	590,00	5.900,00
119	10	UNID.	CAIXA ROLAMENTO - REF: 131.14. 44531 – MARCA ABC	230,00	2.300,00
120	30	UNID.	ANEL - REF: 07000. 05145 – MARCA ABC	4,00	120,00
121	10	UNID.	GARRAFINHA - REF: 131.14.44540 – MARCA MOTINI	900,00	9.000,00
123	10	UNID.	ROLAMENTO - REF: 21307 – MARCA NSK	312,00	3.120,00
124	10	UNID.	ENG. 3º F - REF: 131.14.44631 – MARCA MOTINI	550,00	5.500,00
125	10	UNID.	ENG. 2º F - REF: 131.14.44640 – MARCA MOTINI	600,00	6.000,00
126	10	UNID.	ENG. 1º R. - REF: 131.14.44653 – MARCA MOTINI	790,00	7.900,00
127	10	UNID.	ENG. 1º F. - REF: 131.14.44660 – MARCA MOTINI	1.040,00	10.400,00
128	10	UNID.	ROLAMENTO - REF: 2V70 – MARCA NSK	945,00	9.450,00
129	10	UNID.	EIXO - REF: 131.14.44613 – MARCA ABC	1.360,00	13.600,00
130	10	UNID.	ROLAMENTO - REF: 6314 – MARCA NSK	304,00	3.040,00
131	10	UNID.	TAMPA - REF: 131.14.45511 – MARCA ABC	76,00	760,00
132	50	UNID.	ANEL - REF: 07000. 03120 – MARCA ABC	2,00	20,00
133	70	UNID.	TRAVA - REF: 141.14.16170 – MARCA ABC	12,00	240,00
134	20	UNID.	SUORTE - REF: 145.15.11290 – MARCA ABC	20,00	400,00
135	10	UNID.	ROLAMENTO - REF: 21310 – MARCA NSK	532,00	5.320,00
136	20	UNID.	ARRUELA - REF: 131. 14. 45540 – MARCA ABC	32,00	640,00
137	10	UNID.	ENG. 40Z - REF: 131. 14. 45550 – MARCA MOTINI	930,00	9.300,00
138	10	UNID.	ENG. 3º F - REF: 131.14 45570 – MARCA MOTINI	680,00	6.800,00
139	10	UNID.	ENG. 2º F - REF: 131.14.45580 – MARCA MONTINI	544,00	5.440,00
140	10	UNID.	ENG. 1º F. - REF: 131.14. 45610 – MARCA MONTINI	384,00	3.840,00
141	10	UNID.	CONTRA EIXO - REF: 131.14. 45531– MARCA MONTINI	1.080,00	10.800,00
142	10	UNID.	ARRUELA - REF:131. 14. 45620 – MARCA ABC	37,00	370,00
143	10	UNID.	ROLAMENTO -REF: N-311 – MARCA NSK	397,00	3.970,00
144	20	UNID.	ANEL TRAVA -REF: 130.09. 15450 – MARCA ABC	38,00	760,00
145	20	UNID.	PORCA -REF: 130. 14. 15193 – MARCA ABC	58,00	1.160,00
146	30	UNID.	PINO -REF: 145.15. 31331 – MARCA ABC	3,00	90,00
147	20	UNID.	TRAVA -REF: 130.14. 15211 – MARCA ABC	8,00	160,00
148	10	UNID.	TAMPA -REF: 131.14.46511 – MARCA ABC	88,00	880,00
149	50	UNID.	ANEL – REF: 07000.03110 – MARCA ABC	2,00	100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

150	20	UNID.	ROLAMENTO -REF: 6211- MARCA NSK	70,00	1.400,00
151	10	UNID.	COLAR -REF: 131. 14. 45192 - MARCA ABC	36,00	360,00
152	10	UNID.	ENG. 29 Z -REF: 131.14. 46540 - MARCA MOTINI	496,00	4.960,00
153	10	UNID.	ENG. 3º R -REF: 131. 14. 46550 - MARCA MOTINI	724,00	7.240,00
154	10	UNID.	ENG. 2º R -REF: 131. 14. 46560 - MARCA MOTINI	396,00	3.960,00
155	10	UNID.	ENG. 1º R -REF: 131. 14. 46570 - MARCA MOTINI	484,00	4.840,00
156	10	UNID.	EIXO INTERMEDIARIO -REF: 131. 14. 46531 - MARCA MOTINI	964,00	9.640,00
157	10	UNID.	ROLAMENTO -REF: N- 211 - MARCA NSK	236,00	2.360,00
158	10	UNID.	DEFLETOR -REF: 131. 14.46590 - MARCA ABC	15,00	150,00
159	20	UNID.	TRAVA -REF: 141. 14. 16170 - MARCA ABC	4,00	80,00
160	10	UNID.	EIXO 4º -REF: 131. 14. 43280 - MARCA ABC	72,00	720,00
161	10	UNID.	EIXO 3º -REF: 131.14.43270 - MARCA ABC	72,00	720,00
162	10	UNID.	EIXO 2º -REF: 131. 14. 43260 - MARCA ABC	48,00	480,00
163	10	UNID.	EIXO 1º -REF: 131.14.43251 - MARCA ABC	88,00	880,00
164	30	UNID.	ÊMBOLO -REF: 131.14.43310 - MARCA ABC	12,00	360,00
165	30	UNID.	ÊMBOLO -REF: 131.14.43350 - MARCA ABC	12,00	360,00
166	40	UNID.	ÊMBOLO -REF: 131. 14. 43380 - MARCA ABC	20,00	800,00
167	40	UNID.	MOLA -REF: 131. 14. 43320 - MARCA ABC	3,00	120,00
168	10	UNID.	MOLA -REF: 131. 14. 43390 - MARCA ABC	4,00	40,00
169	10	UNID.	FORQUILHA -REF: 131. 14. 42621 - MARCA ABC	230,00	2.300,00
170	10	UNID.	EIXO -REF: 131. 14 42630 - MARCA ABC	10,00	100,00
171	10	UNID.	CHAVETA -REF: 04010. 00519 - MARCA ABC	8,00	80,00
172	10	UNID.	ALAVANCA -REF: 130. 14. 42211 - MARCA ABC	260,00	2.600,00
173	10	UNID.	BUCHA ALAVANCA -REF: 131.14. 42640 - MARCA ABC	24,00	240,00
174	10	UNID.	SANFONIA -REF: 131. 14. 42720 - MARCA ABC	20,00	200,00
175	10	UNID.	TAMPA -REF: 131. 14. 42710 - MARCA ABC	56,00	560,00
176	10	UNID.	TAMPA -REF: 170. 14. 12160 - MARCA ABC	45,00	450,00
177	10	UNID.	MOLA -REF: 170.14. 12150 - MARCA ABC	4,00	40,00
178	10	UNID.	TAMPA -REF: 131.14. 42690 - MARCA ABC	36,00	360,00
179	10	UNID.	FELTRO -REF: 131. 14. 42680 - MARCA ABC	4,00	40,00
180	10	UNID.	TAMPA -REF: 131. 14. 42270 - MARCA ABC	10,00	100,00
181	20	UNID.	ROLAMENTO -REF: HK. 2216 - MARCA INA	6,00	120,00
182	20	UNID.	ROLAMENTO -REF: HK - 3020 - MARCA INA	14,00	280,00
183	30	UNID.	RETENTOR -REF: 0 701200030 - MARCA NOK	13,00	390,00
184	20	UNID.	JUNTA -REF: 135. 27. 11141 - MARCA ABC	72,00	1.440,00
185	20	UNID.	PROTETOR -REF: 135. 27. 12140 - MARCA ABC	245,00	4.900,00
186	6	UNID.	TAMPA -REF: 135.27.21220 - MARCA ABC	160,00	960,00
187	100	UNID.	PARAF. -REF:14X40 1.75 - MARCA ABC	1,00	100,00
188	200	UNID.	ARR. PRESSAO -REF:14 MM - MARCA ABC	0,40	80,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

189	200	UNID.	PARAF. SEXT. -REF:14X 30X 1.75 – MARCA ABC	0,70	140,00
190	10	UNID.	PORCA FLANGE -REF: 130.09.51151 – MARCA ABC	72,00	720,00
191	10	UNID.	TRAVA -REF: 130.27.51140 – MARCA ABC	12,00	120,00
192	10	UNID.	JUNTA -REF: 145.27.11240 – MARCA ABC	4,00	40,00
193	6	UNID.	FLANGE -REF: 131.27. 41113 – MARCA ABC	580,00	3.480,00
194	100	UNID.	PARAF. SEXT.-REF: 14X35X1.75 – MARCA ABC	1,60	160,00
195	20	UNID.	RETENTOR -REF: 0 7013-10090 – MARCA NOK	45,00	900,00
196	100	UNID.	ANEL -REF: 07000. 05155 – MARCA ABC	2,00	200,00
197	10	UNID.	ROLAMENTO -REF: NJ. 313 – MARCA NSK	436,00	4.360,00
198	10	UNID.	ROLAMENTO -REF: NJ. 2213 – MARCA NSK	470,00	4.700,00
199	10	UNID.	PINHÃO -REF: 130. 27. B1110 – MARCA MONTINI	1.240,00	12.400,00
200	10	UNID.	PORCA -REF: 01583. 02213 – MARCA ABC	4,00	40,00
201	10	UNID.	SUORTE -REF: 135.27. 21230 – MARCA ABC	60,00	600,00
202	10	UNID.	ROLAMENTO -REF: NJ. 2312 – MARCA NSK	760,00	7.600,00
203	20	UNID.	ESPAÇADOR -REF: 135. 27.11340 – MARCA ABC	64,00	1.280,00
204	10	UNID.	ENG. -REF: 130. 27. B1121 – MARCA MOTINI	1.200,00	12.000,00
205	60	UNID.	CHAVETA -REF: 135.27.11330 – MARCA ABC	28,00	1.680,00
206	10	UNID.	PINHÃO 3-CHAVETA -REF: 135.27.21210 – MARCA MOTINI	1.400,00	14.000,00
207	10	UNID.	ROLAMENTO -REF: NJ. 2314 – MARCA NSK	1.120,00	11.200,00
208	10	UNID.	PINO GUIA -REF: 04020. 00820 – MARCA ABC	4,00	40,00
209	10	UNID.	EIXO -REF: 135. 27. 21240 – MARCA ABC	72,00	720,00
210	4	UNID.	ENG. -REF: 135. 27. 11411 – MARCA MONTINI	3.040,00	12.160,00
211	20	UNID.	PORCA TRAVA -REF: 135.27. 12220– MARCA ABC	120,00	2.400,00
212	10	UNID.	EIXO -REF: 135. 27. 12410 – MARCA MONTINI	240,00	2.400,00
213	20	UNID.	CHAVETA-REF: 04000. 01065 – MARCA ABC	6,00	120,00
214	20	UNID.	COLAR-REF: 135.27. 11511 – MARCA ABC	78,00	1.560,00
215	10	UNID.	TRAVA -REF: 130. 09.15550V – MARCA ABC	120,00	1.200,00
216	10	UNID.	ROLAMENTO -REF: NJ. 2224 NSK	1.840,00	18.400,00
217	48	UNID.	CHAVETA -REF: 04000. 01895 – MARCA ABC	40,00	1.920,00
218	20	UNID.	RET. RM. GRANDE – REF: 130.27.00010 – MARCA CARBONI	360,00	7.200,00
	20	UNID.	RET. RM. PEQUENO -REF: 130.27.00020 – MARCA CARBONI	88,00	1.760,00
219	10	UNID.	PROTETOR -REF: 135. 27.12130 – MARCA ABC	440,00	4.400,00
220	20	UNID.	ANEL -REF: 07000. 05260 – MARCA ABC	9,00	180,00
221	20	UNID.	TRAVA-REF: 131. 27. 42121 – MARCA ABC	20,00	400,00
222	20	UNID.	PORCA-REF: 131. 27. 12330 – MARCA ABC	156,00	3.120,00
223	20	UNID.	COLAR -REF: 135.27. 11540 – MARCA ABC	72,00	1.440,00
224	20	UNID.	ANEL-REF: 07000. 05220 – MARCA ABC	4,00	80,00
225	10	UNID.	ROLAMENTO -REF: 21318 – MARCA NSK	1.248,00	12.480,00
226	50	UNID.	ANEL-REF: 07000. 05210 – MARCA ABC	4,00	200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

227	4	UNID.	RETENTOR -REF: 130.27. B 1270 – MARCA ABC	440,00	1.760,00
228	10	UNID.	COLAR -REF: 135. 27.12230 – MARCA ABC	40,00	400,00
229	20	UNID.	JUNTA -REF: 135. 27 12341 – MARCA ABC	6,00	120,00
230	20	UNID.	TRAVA -REF: 135. 27. 12320 – MARCA ABC	9,00	180,00
231	20	UNID.	PORCA -REF: 131.27. 51110 – MARCA ABC	48,00	960,00
232	10	UNID.	ARRUELA -REF: 135. 27. 12310 – MARCA ABC	52,00	520,00
233	100	UNID.	PARAF. COROA -REF: 01084. 01860 – MARCA ABC	28,00	2.800,00
234	100	UNID.	PORCA COROA -REF: 01582. 01815 – MARCA ABC	5,00	500,00
235	4	UNID.	GRUPO SEGMENTO-REF: 131. 27. 42220 – MARCA FORJADO	1.930,00	7.720,00
236	4	UNID.	ANEL ADAPTADOR SEGMENTO -REF: 130. 98. B 1420 – MARCA DINAMIC	474,00	1.896,00
237	300	UNID.	PARAF. SEGMENTO -REF: 131.27. 42230 – MARCA FEY	4,00	1.200,00
238	300	UNID.	PORCA SEGMENTO -REF: 01803. 018424 – MARCA FEY	1,00	300,00
239	4	UNID.	GRUPO P/B -REF: 0.1/0.20/0.30 – MARCA – MARCA PANEGOS	2.753,00	11.012,00
240	40	UNID.	JUNTA TARTARUGA -REF: 131. 21.41460 – MARCA ABC	4,00	160,00
241	80	UNID.	JUNTA TARTARUGA-REF: 131.21.41470 – MARCA ABC	1,60	128,00
242	10	UNID.	TAMPA-REF: 131.21.41290 – MARCA ABC	200,00	2.000,00
243	6	UNID.	BUJAO-REF: 07044. 13620 – MARCA ABC	40,00	240,00
244	10	UNID.	VARETA -REF: 130.21.41510 – MARCA ABC	180,00	1.800,00
245	6	UNID.	CJ. COROA /PINHAO CENTRAL -REF: 130.21.B1120 – MARCA MOTINI	2.830,00	16.980,00
246	10	UNID.	ROLAMENTO -REF: 32215 – MARCA NSK	280,00	2.800,00
247	20	UNID.	RETENTOR -REF: 130.09.11352 – MARCA NOK	38,00	760,00
248	10	UNID.	CAIXA ROLAMENTO -REF: 131.21.42230 – MARCA DINAMIC	208,00	2.080,00
249	10	UNID.	ROLAMENTO -REF: 32218 – MARCA NSK	216,00	2.160,00
250	10	UNID.	ROLAMENTO -REF: 30217 – MARCA NSK	440,00	4.400,00
251	10	UNID.	PORCA -REF: 130.21. 54131 – MARCA ABC	128,00	1.280,00
252	6	UNID.	EIXO -REF: 131.21. 52220 – MARCA ABC	1.200,00	7.200,00
253	6	UNID.	EIXO -REF: 130.21.B 1570 – MARCA ABC	1.200,00	7.200,00
254	100	UNID.	ANEL -REF: 07000. 05140 – MARCA ABC	2,00	200,00
255	100	UNID.	PARAF. SEXT. 12X35X1.75 -REF: 12X35X1.75 – MARCA ABC	0,50	50,00
256	20	UNID.	PARAF. COROA -REF: 131.21. 52130 – MARCA ABC	22,00	440,00
257	20	UNID.	PORCA COROA -REF: 01582. 11613 – MARCA ABC	1,00	20,00
258	10	UNID.	ROLAMENTO -REF: 7217 – MARCA NSK	470,00	4.700,00
259	10	UNID.	TAMBOR FREIO EXT. -REF: 130. 807. 5660 –	1.200,00	12.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

			MARCA DINAMIC		
260	10	UNID.	TAMBOR FREIO INT. -REF: 130.21. B 1560 – MARCA DINAMIC	960,00	9.600,00
261	36	UNID.	DISCO PACOTE-REF: 131. 21. 43220 – MARCA ABC	208,00	7.488,00
262	28	UNID.	PLACA PACOTE -REF: 130.22. 11320 – MARCA ABC	76,00	2.128,00
263	4	UNID.	PLACA -REF: 130. 22. 11193 – MARCA ABC	960,00	3.840,00
264	32	UNID.	MOLA PACOTE -REF: 130. 807. 5610 – MARCA WEBER	96,00	3.072,00
265	32	UNID.	MOLA PACOTE -REF: 130. 807. 5620 – MARCA WEBER	40,00	1.280,00
266	10	UNID.	PORCA -REF: 130. 22. 11241 – MARCA ABC	40,00	400,00
267	16	UNID.	PARAFUSO -REF: 130. 22. 12162 – MARCA ABC	16,00	256,00
268	10	UNID.	TRAVA -REF: 131. 21. 52330 – MARCA ABC	36,00	360,00
269	10	UNID.	JG. LONA FREIO PACOTE -REF: 130. 809.5222 – MARCA FRASLE	96,00	960,00
270	40	UNID.	MOLA -REF: 131. 33. 41461 – MARCA ABC	8,00	320,00
271	20	UNID.	MAÇANETA -REF: 09305. 11400 – MARCA ABC	38,00	760,00
272	6	UNID.	EIXO -REF: 131. 43. 43112 – MARCA ABC	280,00	1.680,00
273	10	UNID.	MOLA -REF: 131. 43. 41640 – MARCA ABC	4,00	40,00
274	40	UNID.	PINO -REF: 04205-11238 – MARCA ABC	4,00	160,00
275	40	UNID.	PINO -REF: 04205. 11235 – MARCA ABC	4,00	160,00
276	40	UNID.	PINO -REF: 04205. 11438 – MARCA ABC	5,00	200,00
277	20	UNID.	CHAVETA -REF: 04010-00728 – MARCA ABC	8,00	160,00
278	10	UNID.	JUNTA -REF: 130. 43. 51121 – MARCA ABC	36,00	360,00
279	20	UNID.	BONEQUINHA LD. -REF: 04250. 51265 – MARCA ABC	84,00	1.680,00
280	20	UNID.	BONEQUINHA LE. -REF: 04250-61265 – MARCA ABC	84,00	1.680,00
281	20	UNID.	HASTE-REF: 131. 43. 41440 – MARCA ABC	12,00	240,00
282	48	UNID.	RETENTOR-REF: 06122. 03004 – MARCA NOK	1,00	48,00
283	48	UNID.	ROLAMENTO -REF: HK-3020 – MARCA INA	13,00	624,00
284	20	UNID.	JUNTA -REF: 130. 814.5350 – MARCA ABC	2,00	40,00
285	20	UNID.	JUNTA -REF: 130. 814.5310 – MARCA ABC	14,00	280,00
286	200	UNID.	PARAF. SEXT. 14X50X1.75 -REF: 14X50X1.75 – MARCA ABC	1,00	200,00
287	50	UNID.	REP. CIL. LAMINA -REF: KOM001 – MARCA AGEL	72,00	3.600,00
288	50	UNID.	REP. EST. ESTEIRA -REF: KOM003 – MARCA AGEL	45,00	2.250,00
289	20	UNID.	VALVULA EST. ESTEIRA -REF: 07959. 10000 – MARCA ABC	78,00	1.560,00
290	10	UNID.	CAMISA EST. ESTEIRA -REF: 130. 30. B1171 – MARCA ABC	1.040,00	10.400,00
291	20	UNID.	BUJAO -REF: 125.30. 14270 – MARCA ABC	12,00	240,00
292	20	UNID.	BUCHA -REF: 130.30.B1140 – MARCA ABC	88,00	1.760,00
293	6	UNID.	HASTE -REF: 130.30. B1180 – MARCA ABC	396,00	2.376,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

294	10	UNID.	GARFO -REF: 135.30. 14310 – MARCA ABC	880,00	8.800,00
295	10	UNID.	CAPA LD -REF: 130.30.57121 – MARCA ABC	180,00	1.800,00
296	10	UNID.	CAPA LE -REF: 130.30.57150 – MARCA ABC	188,00	1.880,00
297	4	UNID.	SUORTE -REF: 130.30. 57110 – MARCA ABC	728,00	2.912,00
298	10	UNID.	CAPA LD -REF: 130.30.47143 – MARCA ABC	172,00	1.720,00
299	10	UNID.	PROTETOR LD -REF: 135. 30. 17162 – MARCA ABC	396,00	3.960,00
300	10	UNID.	PROTETOR LE -REF: 135.30. 17172 – MARCA ABC	396,00	3.960,00
301	4	UNID.	MOLA TENSORA -REF: 131. 30. 24250 – MARCA ABC	1.760,00	7.040,00
302	10	UNID.	BUCHA -REF: 130.30. B1130 – MARCA ABC	120,00	1.200,00
303	10	UNID.	PINO -REF: 130.30.11230 – MARCA ABC	40,00	400,00
304	20	UNID.	RETENTOR -REF: 130.09. 12790 – MARCA ABC	9,00	180,00
305	20	UNID.	MANCAL RG -REF: 141.30. 13132 – MARCA DINAMIC	348,00	6.960,00
306	20	UNID.	MANCAL RG -REF: 141. 30. 13291 – MARCA DINAMIC	348,00	6.960,00
307	10	UNID.	GUIA 130. 30. B 1250 -REF: 141. 30. 13410 – MARCA DINAMIC	150,00	1.500,00
308	10	UNID.	GUIA 130. 30. B 1260 -REF: 141.30. 13420 – MARCA DINAMIC	152,00	1.520,00
309	40	UNID.	CALÇO -REF: 141.30. 13251 – MARCA ABC	7,00	280,00
310	10	UNID.	EIXO RG -REF: 130.30.13129 – MARCA ABC	248,00	2.480,00
311	40	UNID.	BUCHA RG -REF: 130. 30. B1360 – MARCA ABC	56,00	2.240,00
312	20	UNID.	GAIOLA -REF: 140. 30. 16181 – MARCA DINAMIC	44,00	880,00
313	100	UNID.	ANEL GAIOLA -REF: 0 7000.0309 2 – MARCA ABC	1,00	100,00
314	100	UNID.	ANEL EIXO -REF: 0 7000. 03048 – MARCA ABC	36,00	3.600,00
315	100	UNID.	RET. ROL. RG -REF: 130. 30. B0400 – MARCA CARBONI	30,00	3.000,00
316	20	UNID.	BUCHA ROL. SUP. 130.30.15162 -REF: 130. 30. B1280 – MARCA ABC	40,00	800,00
317	20	UNID.	BUCHA ROL. SUP. 140. 30. 15140 -REF: 130. 30.B1270 – MARCA ABC	48,00	960,00
318	10	UNID.	COLAR -REF: 140. 813. 5120 – MARCA ABC	176,00	1.760,00
319	10	UNID.	EIXO -REF: 135. 30. 15110 – MARCA ABC	150,00	1.500,00
320	4	UNID.	ROL. SUPERIOR -REF: 130. 30. B 0360 – MARCA ABC	1.170,00	4.680,00
321	10	UNID.	EIXO ROL. INF. -REF: 141. 30.16111 – MARCA PANEGO	270,00	2.700,00
322	10	UNID.	COLAR -REF: 140. 30. 16162 – MARCA ABC	80,00	800,00
323	10	UNID.	COLAR -REF: 140. 30. 16170 – MARCA ABC	80,00	800,00
324	6	UNID.	ROL. INF. SIMPLES -REF: 131. 30. 00320 – MARCA ABC	1.430,00	8.580,00
325	4	UNID.	ROL. INF. DUPLO -REF: 130. 30. B 0380 –	1.560,00	6.240,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

			MARCA ABC		
326	1000	UNID.	PARAF SAPATA -REF: 130. 32. 11213 – MARCA FEY	2,00	2.000,00
327	1000	UNID.	PORCA SAPATA -REF: 01803. 01622 – MARCA FEY	1,00	1.000,00
328	78	UNID.	SAPATA -REF: 130. 32. 11280 – MARCA ABC	210,00	16.380,00
329	10	UNID.	SUORTE BALANÇA -REF: 130. 50. 51120 – MARCA ABC	170,00	1.700,00
330	10	UNID.	BUCHA -REF: 130.50. B 1110 – MARCA ABC	145,00	1.450,00
331	10	UNID.	PINO -REF: 131. 50. 41132 – MARCA ABC	180,00	1.800,00
332	20	UNID.	RETENTOR BALANÇA -REF: 130.09. 12911 – MARCA ABC	10,00	200,00
333	10	UNID.	TRAVA -REF: 131. 50.41140 – MARCA ABC	16,00	160,00
334	20	UNID.	MANG. PISTÃO HID. LAM. -REF: 07114. 00609 – MARCA ABC	80,00	1.600,00
335	20	UNID.	REPARO BOMBA LAM. -REF: PDC. 206 – MARCA AGEL	50,00	1.000,00
336	20	UNID.	REPARO BOMBA E MB -REF: PDC-205 – MARCA AGEL	50,00	1.000,00
337	4	UNID.	BOMBA HID. LAM. -REF: 130. 60. B 1620 ABC	1.700,00	6.800,00
338	4	UNID.	BOMBA HID. EMBRENHAGEM -REF: 07427. 71201 – MARCA MEDAL	1.300,00	5.200,00
339	10	UNID.	JUNTA TANQUE -REF: 130. 60. 42180 – MARCA ABC	50,00	500,00
340	10	UNID.	TAMPA TANQUE HID. -REF: 0 7051. 00000 – MARCA ABC	50,00	500,00
341	10	UNID.	ANEL -REF: 135. 60. 23130 – MARCA ABC	130,00	1.300,00
342	20	UNID.	ROLAMENTO -REF: HK-2016 – MARCA INA	12,00	240,00
343	10	UNID.	RETENTOR -REF: 130.09. 11450 – MARCA NOK	5,00	50,00
344	10	UNID.	ALAVANCA -REF: 130. 60. 43131– MARCA ABC	240,00	2.400,00
345	20	UNID.	FILTRO TANQUE HID. 130. 60.48210 -REF: VH 0335P – MARCA ABC	50,00	1.000,00
346	10	UNID.	SUORTE -REF: 130. 60. 44221 – MARCA ABC	50,00	500,00
347	10	UNID.	BUCHA -REF: 07137. 03505 – MARCA ABC	240,00	2.400,00
348	20	UNID.	TRAVA -REF: 04065. 08025 – MARCA ABC	4,00	80,00
349	20	UNID.	MANGOTE -REF: 07260. 04720 – MARCA ABC	126,00	2.520,00
350	10	UNID.	LAM. 09-FUROS -REF: 130.70.41130 – MARCA METISA	930,00	9.300,00
351	10	UNID.	CANTO LAM LE -REF: 144. 70 11250 – MARCA METISA	430,00	4.300,00
352	10	UNID.	CANTO LAM LD -REF: 144. 70. 11260 – MARCA METISA	430,00	4.300,00
353	10	UNID.	BUCHA -REF: 130.70.B1120 – MARCA ABC	170,00	1.700,00
354	10	UNID.	BUCHA -REF: 130. 70. B1110 – MARCA ABC	160,00	1.600,00
355	20	UNID.	VEDAÇÃO -REF: 130.09. 12370 – MARCA ABC	45,00	900,00
356	100	UNID.	ANEL -REF: 07000. 02110 – MARCA ABC	1,00	100,00
357	100	UNID.	ANEL -REF: 07000. 02115 – MARCA ABC	1,50	150,00
358	100	UNID.	ANEL -REF: 07000. 02116 – MARCA ABC	1,50	150,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

359	100	UNID.	ANEL -REF: 07000. 02118 – MARCA ABC	1,50	150,00
360	100	UNID.	ANEL -REF: 07000. 02020 – MARCA ABC	1,50	150,00
361	100	UNID.	ANEL -REF: 07000. 03020 – MARCA ABC	1,50	150,00
362	100	UNID.	ANEL -REF: 07000. 0325 – MARCA ABC	1,50	150,00
363	100	UNID.	ANEL -REF: 07000. 03028 – MARCA ABC	1,50	150,00
364	100	UNID.	ANEL -REF: 07000. 03038 – MARCA ABC	1,50	150,00
365	100	UNID.	ANEL -REF: 07000. 03048 – MARCA ABC	1,50	150,00
366	100	UNID.	ANEL -REF: 07000. 03050 – MARCA ABC	1,51	151,00
367	100	UNID.	ANEL -REF: 07000. 03055 – MARCA ABC	1,60	160,00
368	100	UNID.	PA SEXT. 8X20 – MARCA AÇO	0,40	40,00
369	100	UNID.	PA SEXT. 8X30 – MARCA AÇO	0,30	30,00
370	100	UNID.	PA SEXT. 8X35 – MARCA AÇO	0,45	45,00
371	100	UNID.	PA SEXT. 10X20 – MARCA AÇO	0,50	50,00
372	100	UNID.	PA SEXT. 10X30 – MARCA AÇO	0,60	60,00
373	100	UNID.	PA SEXT. 10X35 – MARCA AÇO	0,70	70,00
374	4	UNID.	BOMBA HID. LAM. D-50 FERRO -REF: 130. 60.B1620 – MARCA AÇO	2.000,00	8.000,00
375	10	UNID.	PINO REI D-50 -REF: 130. 70. 13125 – MARCA AÇO	600,00	6.000,00
Valor do Lote R\$					860.000,00

LOTE Nº 11
TRATOR DE PNEU VALTRA/ ZF

01	20	UNID.	BUCHA TRAÇÃO APL-350 -REF: 806. 328. 00 – MARCA ZF	60,00	1.200,00
02	20	UNID.	VEDANTE -REF: 805. 634. 00 – MARCA ZF	8,00	160,00
03	20	UNID.	RETENTOR -REF: 813. 260. 00 – MARCA ZF	5,00	100,00
04	20	UNID.	BUCHA AÇO TRAÇÃO -REF: 806. 084. 00 – MARCA ZF	356,00	7.120,00
05	20	UNID.	CALÇO -REF: 805. 840.00 – MARCA ZF	12,00	240,00
06	20	UNID.	ANEL -REF: 805. 780.00 – MARCA ZF	15,00	300,00
07	20	UNID.	ANEL -REF: 805. 779.00 – MARCA ZF	13,00	260,00
08	20	UNID.	BUCHA -REF: 301. 797. 00 – MARCA ZF	8,00	160,00
09	40	UNID.	CRUZETA - CZ – 116 -REF: CZ148 – MARCA ZF	48,00	1.920,00
10	50	UNID.	TRAVA -REF: 805. 691. 00 – MARCA ZF	9,00	450,00
11	200	UNID.	ENG. PLANETARIA -REF: 806. 231. 00 – MARCA ZF	180,00	36.000,00
12	100	UNID.	ROLAMENTO -REF: 801. 731. 00 – MARCA ZF	80,00	8.000,00
13	50	UNID.	TRAVA -REF: 802. 983.00 – MARCA ZF	4,00	200,00
14	20	UNID.	BUJAO -REF: 806. 023. 00 – MARCA ZF	38,00	760,00
15	20	UNID.	PARAFUSO -REF: 802. 970. 00 – MARCA ZF	8,00	160,00
16	10	UNID.	TAMPA -REF: 806.074.00 – MARCA ZF	840,00	8.400,00
17	10	UNID.	PORCA -REF: 806. 040. 00 – MARCA ZF	132,00	1.320,00
18	50	UNID.	EIXO SOLAR -REF: 806. 230.00 – MARCA ZF	304,00	15.200,00
19	50	UNID.	TRAVA -REF: 805. 601.10 – MARCA ZF	4,00	200,00
20	50	UNID.	TRAVA -REF: 806. 031. 00 – MARCA ZF	24,00	1.200,00
21	50	UNID.	TRAVA -REF: 805.617. 00 – MARCA ZF	48,00	2.400,00
22	10	UNID.	TRAVA -REF: 806. 082. 00 – MARCA ZF	30,00	300,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

23	20	UNID.	PARAFUSO -REF: 802. 980. 00 – MARCA ZF	4,00	80,00
24	30	UNID.	ENG. INTERNA -REF: 806. 080. 00 – MARCA ZF	784,00	23.520,00
25	30	UNID.	ROLAMENTO -REF: 37431/625 – MARCA ZF	216,00	6.480,00
26	10	UNID.	CALÇO -REF: 806. 253. 00 – MARCA ZF	20,00	200,00
27	100	UNID.	ANEL -REF: 806. 006. 00 – MARCA ZF	5,00	500,00
28	100	UNID.	PARAFUSO -REF: 806. 064. 00 – MARCA ZF	52,00	5.200,00
29	100	UNID.	PORCA -REF: 302. 474. 00 – MARCA ZF	4,00	400,00
30	6	UNID.	CARCAÇA LD -REF: 805. 998. 20 – MARCA ZF	1.200,00	7.200,00
31	6	UNID.	CARCAÇA LE -REF: 805. 999. 20 – MARCA ZF	1.200,00	7.200,00
32	20	UNID.	PIVO TRAÇÃO -REF: 806. 075. 00 – MARCA ZF	124,00	2.480,00
33	100	UNID.	PARAF. PIVO -REF: 10X30 – MARCA ZF	0,50	50,00
34	100	UNID.	CALÇO -REF: 806. 138. 00 – MARCA ZF	6,00	600,00
35	30	UNID.	BUCHA -REF: 805. 609. 00 – MARCA ZF	44,00	1.320,00
36	100	UNID.	RETENTOR -REF: 811. 853.00 – MARCA ZF	13,00	1.300,00
37	100	UNID.	RETENTOR -REF: 805. 689.00 – MARCA ZF	83,00	8.300,00
38	100	UNID.	RETENTOR -REF: 805. 687.00 – MARCA ZF	82,00	8.200,00
39	6	UNID.	ARTICULADOR DUPLO -REF: 805. 693.10 – MARCA ZF	680,00	4.080,00
40	100	UNID.	TRAVA -REF: 806. 069. 10 – MARCA ZF	12,00	1.200,00
41	10	UNID.	SEMI EIXO -REF: 806. 083. 10 – MARCA ZF	520,00	5.200,00
42	30	UNID.	DEFLETOR -REF: 811. 855. 00 – MARCA ZF	6,00	180,00
43	100	UNID.	RETENTOR -REF: 811. 852. 00 – MARCA ZF	13,00	1.300,00
44	50	UNID.	BUCHA-REF: 805. 608.00 – MARCA ZF	20,00	1.000,00
45	100	UNID.	ANEL -REF: 806. 010. 00 – MARCA ZF	0,50	50,00
46	100	UNID.	CAPA PIVO -REF: 806. 078. 00 – MARCA ZF	8,00	800,00
47	100	UNID.	ROL. PIVO -REF: 84548/10 – MARCA ZF	108,00	10.800,00
48	50	UNID.	TAMPA -REF: 806. 072. 00 – MARCA ZF	2,00	100,00
49	20	UNID.	BARRA -REF: 806. 043. 00 – MARCA ZF	260,00	5.200,00
50	20	UNID.	BARRA -REF: 806. 044. 00 – MARCA ZF	260,00	5.200,00
51	20	UNID.	PARAFUSO -REF: 807. 053. 00 – MARCA ZF	20,00	400,00
52	100	UNID.	ANEL -REF: 806. 011. 00 – MARCA ZF	4,00	400,00
53	30	UNID.	ROLAMENTO -REF: 32210 – MARCA ZF	133,00	3.990,00
54	10	UNID.	CJ. COROA PINHÃO APL. 350 -REF: 806. 066. 00 – MARCA ZF	5,00	50,00
55	30	UNID.	DISCO -REF: 806. 058. 00 – MARCA ZF	60,00	1.800,00
56	30	UNID.	DISCO -REF: 806. 233. 00 – MARCA ZF	48,00	1.440,00
57	30	UNID.	DISCO -REF: 806. 234. 00 – MARCA ZF	36,00	1.080,00
58	30	UNID.	DISCO -REF: 806. 235. 00 – MARCA ZF	44,00	1.320,00
59	30	UNID.	ARRUELA -REF: 806. 032. 00 – MARCA ZF	36,00	1.080,00
60	20	UNID.	EIXO -REF: 806. 063. 00 – MARCA ZF	136,00	2.720,00
61	40	UNID.	ENG. SATÉLITE -REF: 802. 949. 00 – MARCA ZF	156,00	6.240,00
62	20	UNID.	ENG. PLANETARIA -REF: 806.060. 00 – MARCA ZF	390,00	7.800,00
63	20	UNID.	ARRUELA -REF: 806.059. 00 – MARCA ZF	78,00	1.560,00
64	20	UNID.	TRAVA -REF: 802. 903. 00 – MARCA ZF	20,00	400,00
65	20	UNID.	PORCA TRAVANTE -REF: 806. 039. 00 –	56,00	1.120,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

			MARCA ZF		
66	20	UNID.	ARRUELA -REF: 802. 905. 00 – MARCA ZF	12,00	240,00
67	6	UNID.	FLANGE -REF: 806. 062. 00 – MARCA ZF	328,00	1.968,00
68	10	UNID.	CHAPA -REF: 806. 068. 00 – MARCA ZF	15,00	150,00
69	20	UNID.	RETENTOR -REF: 805. 695. 00 – MARCA ZF	35,00	700,00
70	20	UNID.	ROLAMENTO -REF: 88649/10 – MARCA ZF	95,00	1.900,00
71	20	UNID.	ROLAMENTO -REF: 806. 386. 00 – MARCA ZF	280,00	5.600,00
72	50	UNID.	REPARO DIREÇÃO -REF: VAL 001 – MARCA ZF	150,00	7.500,00
73	10	UNID.	GARFO -REF: 813. 435. 00 – MARCA ZF	350,00	3.500,00
74	10	UNID.	ARTICULADOR -REF: 811. 093. 00 – MARCA ZF	250,00	2.500,00
75	10	UNID.	GARFO -REF: 813. 430. 00 – MARCA ZF	156,00	1.560,00
76	20	UNID.	BARRA -REF: PO 3038 – MARCA ZF	256,00	5.120,00
77	20	UNID.	VARETA NIVEL OLEO 213560 -REF: 826. 056. 00 – MARCA ZF	15,00	300,00
78	100	UNID.	PARAFUSO -REF: 888217 – MARCA ZF	6,00	600,00
79	50	UNID.	PARAFUSO -REF: 671. 441 – MARCA ZF	20,44	1.022,00
80	50	UNID.	CRUZETA - CZ – 117 – MARCA ZF	35,00	1.750,00
Valor do Lote R\$					260.000,00
LOTE Nº 12 PATROL 120K					
01	200	UNID.	LAMINA PATROL 13F. 7745 REF: 125101 – MARCA METISA	670,00	134.000,00
02	20	UNID.	CANTO LAMINA PATROL 215. 378 REF: 8E. 5529 – MARCA FEY	230,00	4.600,00
03	1000	UNID.	PARAF. LAMINA 5/8X2.1/4" 111457 – MARCA FEY	2,00	2.000,00
04	1000	UNID.	PORCA LAMINA 5/8 3350 – MARCA MTD	1,00	999,90
05	30	UNID.	BARRA CIRCULO PATROL 215317 REF: ST.2925 – MARCA MTD	180,00	5.400,00
06	30	UNID.	BARRA BRONZE 186. 490 REF: REF: ST.8366 – MARCA MTD	66,00	1.980,00
07	30	UNID.	BARRA POLIAMIDA 215. 450 REF: 1289654 – MARCA MTD	20,00	600,00
08	30	UNID.	TIRA PATROL 215. 627 REF: 1781685 – MARCA MTD	170,00	5.100,00
09	30	UNID.	SAPATA 215.626 REF: ST.2926 – MARCA MTD	169,00	5.070,00
10	30	UNID.	BARRA CIRCULO PATROL REF: 6G. 4524 – MARCA MTD	64,00	1.920,00
11	30	UNID.	BARRA BRONZE REF: 5T. 8366 – MARCA MTD	64,00	1.920,00
12	30	UNID.	BARRA CIRCULO PATROL 1201C REF: 5T. 2925 – MARCA MTD	213,67	6.410,10
Valor do Lote R\$					170.000,00
LOTE Nº 13 CARREGADERA					
01	20	UNID.	SUPORTE DENTE WA200 – 215373 REF: 20X70.14151 – MARCA MTD	200,00	4.000,00
02	50	UNID.	DENTE WA200 – 215374 – MARCA MTD	144,00	7.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

03	100	UNID.	PARAF. LAM 3/4X2. ¼ -215376 – MARCA MTD	5,00	500,00
04	100	UNID.	PORCA LAM ¾ - 215377 – MARCA MTD	1,00	100,00
05	20	UNID.	JUNTA FR 12 – 215427 REF: 75.213. 068 – MARCA MTD	6,00	120,00
06	20	UNID.	VARETA OLEO FR 12 – 215428 REF: 75. 203. 508 – MARCA MTD	20,00	400,00
07	20	UNID.	SAÍDA SILENE FR 12 - 215429 REF: 75. 212. 888 – MARCA MTD	412,00	8.240,00
08	20	UNID.	ARR. SILENE 168181 – MARCA MTD	84,00	1.680,00
09	20	UNID.	PINO FR 12M 215430 – MARCA MTD	12,00	240,00
10	20	UNID.	MOLA SILENE FR12M 168300 – MARCA MTD	24,00	480,00
11	20	UNID.	SILENCIOSO FR12M 215431 – MARCA MTD	360,00	7.200,00
12	50	UNID.	TRAVA DENTE WA200 215. 375 – MARCA MTD	26,80	1.340,00
13	100	UNID.	PARAF. ROSA CARRETA 9/160X2 – MARCA MTD	5,00	500,00
Valor do lote R\$					32.000,00
LOTE Nº 14 JCB					
01	20	UNID.	ROL. ICB 215. 486 – MARCA TIMKEN	200,00	4.000,00
02	20	UNID.	RET. ICB 215. 487 – MARCA JCB	200,00	3.999,98
03	20	UNID.	REP. CIL. ESTAB. JCB 215 468 – MARCA AGEL	87,99	1.759,80
04	20	UNID.	REP. CIL. LEVANT. 215 467 – MARCA AGEL	412,00	8.240,00
05	100	UNID.	PORCA RODA 9/16 213916 – MARCA JCB	2,00	200,38
06	30	UNID.	DENTE CENTRAL JCB 215693 REF: 53103205 – MARCA METISA	83,99	2.519,70
07	30	UNID.	DENTE CONCHA JCB 213474 REF: 332/C4 388 – MARCA METISA	152,00	4.560,00
08	30	UNID.	DENTE CONCHA TRAZ. JCB 213033 REF: 332/C4 389 – MARCA METISA	150,34	4.510,20
09	30	UNID.	AMORTECEDOR CAPUZ 215740 REF: 1283052 – MARCA JCB	813,00	24.389,97
10	30	UNID.	REP. JCB 60X110 REF: 991/00110 – MARCA JCB	100,00	2.999,97
11	30	UNID.	REP. JCB 60X90 REF: 991/00147 – MARCA JCB	104,00	3.120,03
12	30	UNID.	REP. JCB 60X100 REF: 991/00145 – MARCA JCB	150,00	4.500,00
13	30	UNID.	REP. JCB 40X70 REF: 991/00100 – MARCA JCB	40,00	1.199,97
Valor do Lote R\$					66.000,00
LOTE Nº 18 CARREDERA WA-200					
01	20	UNID.	SEGMENTO W 200 L 215. 930 – MARCA MTD	200,00	4.000,00
02	20	UNID.	SEGMENTO W200R 215. 931 – MARCA MTD	224,00	4.480,00
03	30	UNID.	BOMBA ABASTECER ELÉTRICA– MARCA MT	416,00	12.480,00
04	50	UNID.	PARAF. RD. W20 REF: 73022121 – MARCA FEY	12,00	600,00
05	10	UNID.	CIL. RODA W20 REF: 75206028 – MARCA AGEL	344,00	3.440,00
Valor do Lote R\$					25.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

LOTE Nº 19					
TRATOR DE PNEU/MF/VALTRA					
01	50	UNID.	RET. PINHÃO APL. 335 214 995 – MARCA ZF	36,00	1.800,00
02	10	UNID.	PLACA REDUZIDA 121 665 REF: 1867425 – MARCA ZF	184,00	1.840,00
03	10	UNID.	COROA REDUZIDA 125. 954 REF: 1867424 – MARCA ZF	880,00	8.800,00
04	10	UNID.	POL. 6211ZZ 215. 125 REF: 6211 – MARCA TIMKEN	112,00	1.120,00
05	10	UNID.	ROL. CAMBIO MF. 195286 REF: 3587730 – MARCA TIMKEN	128,00	1.280,00
06	10	UNID.	ROL. CAMBIO MF. 114 197 REF: 6210 – MARCA TIMKEN	120,00	1.200,00
07	10	UNID.	LUVA MF. 168912 REF: 1680189 – MARCA ZF	120,00	1.200,00
08	10	UNID.	ROL. AGULHA SCE1212 REF: 195513 – MARCA TIMKEN	12,00	120,00
09	10	UNID.	ROL CAMBIO MF. REF: 3003372 – MARCA TIMKEN	232,00	2.320,00
10	10	UNID.	PLATO E MB MF. REF: 3586769 – MARCA LUK	2.000,00	20.000,00
11	10	UNID.	DISCO E MB MF. REF: 333 006010 – MARCA LUK	720,00	7.200,00
12	20	UNID.	ROLA EIXO PILOTO MF. REF: 6203 – MARCA FAG	16,00	320,00
13	20	UNID.	ROL. BEM. MF. TDS REF: 3585341 – MARCA FAG	78,00	1.560,00
14	20	UNID.	ROL REF: 6207 – MARCA FAG	28,00	560,00
15	20	UNID.	RET. EIXO PILOTO REF: 2580 – MARCA SABO	12,00	240,00
16	10	UNID.	EIXO PRINCIPAL REF: 1687642 – MARCA VALTRA	1.520,00	15.200,00
17	10	UNID.	REDUZIDA REF: 22638 – MARCA VALTRA	2.320,00	23.200,00
18	10	UNID.	CARCAÇA REF: 84572500 – MARCA VALTRA	2.160,00	21.600,00
19	10	UNID.	TAMPA TRAZ MF. REF: 186 7423 – MARCA VALTRA	200,00	2.000,00
20	50	UNID.	BUJAO TAMPA TRAÇÃO PEQ. REF: 816. 222.00 – MARCA ZF	12,00	600,00
21	50	UNID.	RETENTOR REF: KH. 0931 – MARCA SABO	12,00	600,00
22	10	UNID.	CRUZETA REF: CZ. 108 – MARCA STAHL	124,00	1.240,00
Valor do Lote R\$					114.000,00
LOTE Nº 20					
CARREGADERA FR - 12					
01	50	UNID.	PORCA FRD 16M1 REF: 73007152 – MARCA FEY	5,00	250,00
02	300	UNID.	PARAF. MANCAL GRADE 3/4X4 REF: 19135 – MARCA FEY	14,00	4.200,00
03	50	UNID.	PORCA EIXO GRADE 1. 5/8 PESADA REF: 571450105 – MARCA FEY	23,00	1.150,00
Valor do Lote R\$					5.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

LOTE Nº 21					
P/ GRADE TRATOR DE PNEU					
01	50	UNID.	REPARO BALDAN 41 M REF: PDC 092 – MARCA AGEL	8,00	400,00
02	50	UNID.	REPARO BALDAN 41 M REF: PDC 091 – MARCA AGEL	12,00	600,00
03	100	UNID.	PARAF. RD. REF: 9/16X2RF – MARCA FEY	2,00	200,00
04	50	UNID.	TRAVA PORCA EIXO GRADE 1.5/8 REF: 501018592 – MARCA CARELI	8,00	400,00
05	100	UNID.	CORREIA C-51 REF: C.51 – MARCA CONDOR	30,00	3.000,00
06	200	UNID.	DISCO GRADE 28"X7,5M" REF: 42612 – MARCA METISA	232,00	46.400,00
07	20	UNID.	EIXO GRADE 1.5/8X1.12 REF: 571250104 – MARCA CARELI	200,00	4.000,00
08	20	UNID.	ARR. EIXO GRADE 1.5/8 EXT. REF: 502011048 – MARCA CARELI	56,00	1.120,00
09	20	UNID.	ARR. EIXO GRADE 1.5/8 INT. REF: 502011047 – MARCA CARELI	56,00	1.120,00
10	30	UNID.	MANCAL GRADE 1. 5/8X225MN REF: 501042690 – MARCA CARELI	270,00	8.100,00
11	30	UNID.	ROLAMENTO REF: 32210 – MARCA NSK	56,00	1.680,00
12	30	UNID.	ROLAMENTO REF: 30207 – MARCA NSK	55,00	1.650,00
13	30	UNID.	PORCA CAST. 1" RF REF: 156116 – MARCA AÇO	5,00	150,00
14	20	UNID.	ENGATE RAPIDO MF REF: 377Z942 – MARCA ALMEIDA	159,00	3.180,00
Valor do Lote R\$					72.000,00
LOTE Nº 22					
NEW HOLLAND 7630					
01	10	UNID.	RETENTOR 7630/TL 75 REF: 5135294 – MARCA NH	32,00	320,00
02	10	UNID.	RET EIXO 7630 REF: 5136002 – MARCA NH	44,00	440,00
03	10	UNID.	KIT PLANETARIA 7630 REF: 1930983 – MARCA NH	2.324,00	23.240,00
Valor do Lote R\$					24.000,00
LOTE Nº 23					
TRATOR DE PNEU VALTRA/MF/NH					
01	10	UNID.	GARFO DUPLO APL-335 REF: 811. 092.00 – MARCA STAHL	230,00	2.300,00
02	10	UNID.	GARFO TRACÇÃO APL-350 REF: RLV. 101 – MARCA STAHL	145,00	1.450,00
03	10	UNID.	EIXO SOLAR AS 3035 REF: 813. 342. 00 – MARCA ZF	575,00	5.750,00
04	50	UNID.	COLA TRAVA PARAF. REF: 5500010 – MARCA MIX	15,00	750,00
05	50	UNID.	COLA TRAVA ROLAMENTO REF: 5500039 – MARCA MIX	15,00	750,00
Valor do Lote R\$					11.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

LOTE Nº 32					
PEÇAS PARA TRAÇÃO APL-350					
01	04	UNID.	BARRA DIREÇÃO COMPLETA REF. 806.044.00 – MARCA DR	280,00	1.120,00
02	04	UNID.	BARRA DIREÇÃO COMPLETA REF. 806.043.00 – MARCA DR	280,00	1.120,00
03	04	UNID.	RETENTOR REF. 805.689.00 – MARCA ZF	40,00	160,00
04	04	UNID.	ROLAMENTO REF. 805.612.00 – MARCA TIMKEN	232,00	928,00
05	04	UNID.	ANEL DE VEDAÇÃO REF. 806.011.00 – MARCA AGEL	3,00	12,00
06	04	UNID.	ROLAMENTO REF. 805.615.00 – MARCA TIMKEN	52,00	208,00
07	04	UNID.	ANEL REF. 803.030.00 – MARCA AGEL	7,00	28,00
08	05	UNID.	ANEL DE VEDAÇÃO-80578000 – MARCA AGEL	16,00	80,00
09	04	UNID.	BUCHA DA BALANÇA-80632800 – MARCA ZF	60,00	240,00
10	05	UNID.	ANEL DA BALANÇA-80576500 – MARCA AGEL	128,00	640,00
11	04	UNID.	ANEL DE VEDAÇÃO BALANÇA-80563400 – MARCA AGEL	12,00	48,00
12	05	UNID.	BUCHA DA BALANÇA-80608400 – MARCA ZF	356,00	1.780,00
13	08	UNID.	ARR. BALANÇA-80584000 – MARCA ZF	12,00	96,00
14	08	UNID.	ARR. BALANÇA-80584100 – MARCA ZF	16,00	128,00
15	08	UNID.	ARR. BALANÇA-80584200 – MARCA ZF	8,00	64,00
16	04	UNID.	ANEL DA BALANÇA-80577900 – MARCA ZF	13,00	52,00
17	05	UNID.	BUCHA DO PARAFUSO BALANÇA – MARCA ZF	12,00	60,00
18	04	UNID.	PARAFUSO BALANÇA-HA8373 – MARCA ZF	12,00	48,00
19	05	UNID.	ARRUELA TRAVA-80290300 – MARCA ZF	20,00	100,00
20	04	UNID.	PORCA DO PINHÃO-80603900 – MARCA ZF	60,00	240,00
21	05	UNID.	FLANGE-80606200 – MARCA ZF	328,00	1.640,00
22	04	UNID.	CHAPA RETENTOR-80606800 – MARCA ZF	12,00	48,00
23	05	UNID.	RETENTOR DO PINHÃO-805695 – MARCA ZF	20,00	100,00
24	04	UNID.	ROLAMENTO-80638700 – MARCA TIMKEN	85,00	340,00
25	05	UNID.	BUCHA DO PINHÃO-80619200 – MARCA ZF	72,00	360,00
26	04	UNID.	CALÇO DO PINHÃO-80617300 – MARCA ZF	64,00	256,00
27	04	UNID.	ROLAMENTO DO PINHÃO-80638600 – MARCA TIMKEN	264,00	1.056,00
28	03	UNID.	REPARO DE DIREÇÃO-VAL001 – MARCA AGEL	120,00	360,00
29	04	UNID.	ROLAMENTO DA COROA 32210-80568600 – MARCA TIMKEN	136,00	544,00
30	03	UNID.	JOGO COROA E PINHÃO-80606600 – MARCA ZF	1.600,00	4.800,00
31	10	UNID.	DISCO INTERNO-80605800 – MARCA ZF	64,00	640,00
32	10	UNID.	DISCO EXTERNO-806235 – MARCA ZF	48,00	480,00
33	05	UNID.	EIXO DIF. 806.063.00 – MARCA ZF	140,00	700,00
34	08	UNID.	ANEL DE VEDAÇÃO 80601100 – MARCA AGEL	4,00	32,00
35	05	UNID.	ANEL DO PIVO 80601000 – MARCA AGEL	1,00	5,00
36	05	UNID.	CAPA DO PIVO 80607800 – MARCA AGEL	8,00	40,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

37	06	UNID.	ROLAMENTO DO PIVO 84548/10 – MARCA TIMKEN	120,00	720,00
38	06	UNID.	RETENTOR DA TRAÇÃO 80568900 – MARCA ZF	56,00	336,00
39	06	UNID.	SEMI EIXO 80608300 – MARCA ZF	520,00	3.120,00
40	06	UNID.	ANEL DA TRAVA 80606900 – MARCA ZF	12,00	72,00
41	05	UNID.	ARTICULADOR DUPLO 80569300 – MARCA STAHL	720,00	3.600,00
42	08	UNID.	CRUZETA DA TRAÇÃO CZ.148 – MARCA STAHL	48,00	384,00
43	08	UNID.	CRUZ. TRAÇÃO CZ 210 – MARCA STAHL	40,00	320,00
44	10	UNID.	GRAXEIRO 6MM RETO 80295900 – MARCA MIX	2,00	20,00
45	10	UNID.	CALÇO PIVO 6MM – MARCA ZF	6,00	60,00
46	10	UNID.	CALÇO DO PIVO 10 MM – MARCA ZF	6,00	60,00
47	05	UNID.	ROLAMENTO DA RODA DA TRAÇÃO 80561200 – MARCA TIMKEN	316,00	1.580,00
48	05	UNID.	BARRA DE DIREÇÃO 80604400 – MARCA DR	280,00	1.400,00
49	05	UNID.	BARRA DE DIREÇÃO 80604300 – MARCA DR	280,00	1.400,00
50	06	UNID.	CUBO DA TRAÇÃO 80607900 – MARCA ZF	704,00	4.224,00
51	07	UNID.	ANEL DO CUBO 80600600 – MARCA AGEL	5,00	35,00
52	10	UNID.	CUBO DA RODA 4-ENG 80607400 – MARCA ZF	1.120,00	11.200,00
53	08	UNID.	CUBO DA RODA 3- ENG 80772900 – MARCA ZF	1.120,00	8.960,00
54	05	UNID.	PARAFUSO DO CHAPEU 80297000 – MARCA ZF	8,00	40,00
55	06	UNID.	BUJÃO DO CHAPEU 80602300 – MARCA ZF	38,00	228,00
56	20	UNID.	PORCA DA TRAÇÃO 80604000 – MARCA ZF	136,00	2.720,00
57	10	UNID.	ANEL DA TRAVA 80560110 – MARCA ZF	5,70	57,00
58	08	UNID.	EIXO SOLAR 806230 – MARCA ZF	315,00	2.520,00
59	07	UNID.	ANEL DA TRAVA 80603100 – MARCA ZF	30,00	210,00
60	08	UNID.	PARAFUSO DA TRAVA 80298000 – MARCA ZF	5,00	40,00
61	05	UNID.	ANEL DA TRAVA 80561700 – MARCA ZF	50,00	250,00
62	08	UNID.	ENGRENAGEM INTERNA 80608000 – MARCA ZF	790,00	6.320,00
63	05	UNID.	ANEL DA TRAVA 80569100 – MARCA ZF	11,00	55,00
64	05	UNID.	GARFO TRAÇÃO RVL-103 – MARCA ZF	201,00	1.005,00
65	06	UNID.	GARFO TRAÇÃO RVL-104 – MARCA ZF	201,00	1.206,00
66	05	UNID.	GARFO DUPLO RGF-702 – MARCA ZF	261,00	1.305,00
Valor do Lote R\$					72.000,00
LOTE Nº 33					
PEÇAS P/ TRATOR MF-283					
01	04	UNID.	PINO REF. 33.991 – MARCA AGCO	5,00	20,00
02	04	UNID.	PINO REF. 33992 – MARCA AGCO	5,00	20,00
03	20	UNID.	GRAMPO DE PRESSÃO REF. 195.414 – MARCA AGCO	0,50	10,00
04	06	UNID.	PARAFUSO REF. 182.501 – MARCA AGCO	4,00	24,00
05	04	UNID.	PORCA REF. 353.435 – MARCA AGCO	2,00	8,00
06	04	UNID.	BUCHA REF. 183.086 – MARCA AGCO	13,00	52,00
07	04	UNID.	ARRUELA REF. 49731 – MARCA AGCO	8,00	32,00
08	04	UNID.	ARRUELA REF. 49.730 – MARCA AGCO	8,00	32,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

09	04	UNID.	FELTRO MANGA EIXO REF. 183.021 – MARCA MIX	4,00	16,00
10	04	UNID.	CHAVETA DA MANGA EIXO REF. 350.355 – MARCA MIX	4,00	16,00
11	04	UNID.	TAMPA DO RADIADOR – MARCA MIX	4,00	16,00
12	04	UNID.	JUNTA REF. 36.817.157 – MARCA MIX	4,00	16,00
13	04	UNID.	RETENTOR REF. 70.730.050 – MARCA SABO	44,00	176,00
14	04	UNID.	BUCHA REF. 3.147.164 – MARCA MIX	16,00	64,00
15	04	UNID.	CALÇO REF. 898.019 – MARCA MIX	1,00	4,00
16	04	UNID.	CALÇO REF.898.017 – MARCA MIX	4,00	16,00
17	04	UNID.	BUCHA REF.3.148.268 – MARCA MIX	21,00	84,00
18	04	UNID.	MOLA REF. 191.221 – MARCA MIX	4,00	16,00
19	04	UNID.	PINO TRAVA EIXO REF. 180.418 – MARCA MIX	12,00	48,00
20	04	UNID.	REPARO REF. 3.730.954 – MARCA AGEL	32,00	128,00
21	04	UNID.	JUNTA REF. 516.389 – MARCA AGEL	6,00	24,00
22	04	UNID.	ROLAMENTO REF. 1.860.503 – MARCA TIMKEN	115,00	460,00
23	04	UNID.	ROLAMENTO REF. 1.881.931 – MARCA TIMKEN	122,50	490,00
24	04	UNID.	CALÇO REF. 894.758 – MARCA SABO	1,00	4,00
25	04	UNID.	RETENTOR REF. 22.517 – MARCA SABO	13,00	52,00
27	04	JOGO	REPARO PLATOR – MARCA AGEL	380,00	1.520,00
28	04	JOGO	REPARO BBA BOSCH – MARCA AGEL	25,00	100,00
Valor do Lote R\$					3.500,00
Valor Total dos Lotes R\$					2.165.100,00

5.8. O Valor Global para o presente contrato é de R\$ 2.165.100,00 (Dois milhões, cento e sessenta e cinco mil e cem reais).

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1- Considerando o prazo de validade estabelecido na CLÁUSULA QUARTA DA ATA e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º § 1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial – SRP nº 024/2014/PMX, o qual integra a presente ata de Registro de Preços.

6.2- Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

6.3. A revisão negociada de valores, para cima ou para baixo, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário, nas seguintes condições:

6.3.1. Para cima, visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial da proposta, nos termos do artigo 65, § 6º, da Lei 8.666/93, desde que demonstrada por meio de planilhas de preços, cópias de notas fiscais que demonstrem por parte do fornecedor que houve aumento de preços por parte da indústria, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de fato superveniente ou de difícil previsão;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

6.3.2. Para baixo, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado;

6.4. Não será aceita como justificativa para o reequilíbrio econômico financeiro apenas a variação cambial do dólar, será necessário comprovar o preço equivalente em dólar na época da proposta e o preço atual solicitado por meio de cópias de notas fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MODO DE RECEBIMENTO/ACEITE

7.1. Os MATERIAIS serão entregues no endereço indicado pela contratante.

7.2. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Secretaria Municipal de Finanças, pagará o preço correspondente à quantia solicitada em Reais (R\$), mediante a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pela contratante, que corresponderá ao valor do item do OBJETO fornecido;

7.3. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, serviços, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Pregão;

7.4. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

7.4.1 - A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto contratado;

7.4.1.1 - As despesas do Fundo municipal de Educação a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 14.552.999/000-96;

7.4.1.2 - As despesas do Fundo municipal de Saúde, a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46;

7.4.1.3 - As despesas do Fundo municipal de Assistência Social a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Assistência Social do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 14.440.733/0001-54;

7.4.1.4 - As despesas do SAAEX (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Xinguara) a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do SAAEX do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 07.869.097/0001-12;

7.4.1.5 - Para as despesas das demais secretarias a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao objeto entregue em nome do MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, com endereço na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP. 68.555-010;

7.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

7.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária, tomada junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA XINGUARA, endereçada ao banco discriminado na nota fiscal e só será efetuado mediante conferência on line pela Secretaria de Finanças, das seguintes certidões:

a) do comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

b) do comprovante de regularidade às Contribuições Previdenciárias, expedido pelo INSS.

7.7 - Para os casos de rejeição do item do OBJETO FORNECIDO, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal.

7.8- Para o ITEM DO OBJETO FORNECIDO sofrido de rejeição será dado o prazo de dois dias para o contratado repor a entrega.

7.9- A rejeição do ITEM DO OBJETO FORNECIDO que foi rejeitado será sem ônus para a contratante

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – A aquisição do objeto que trata o presente CONTRATO ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária e na do Plano Plurianual, na seguinte dotação orçamentária:

- 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
- 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
- 01 – Secretaria Municipal de Administração
- 04.123.0014.2069 – Manutenção da Secretaria de Administração
- 03 – Secretaria Municipal de Finanças
- 04.123.0017.2073 – Manutenção da Secretaria de Finanças
- 03 – Gabinete do Prefeito
- 04.122.0016.2108 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 04.122.0016.2137 – Manutenção dos Distritos
- 12 – Secretaria Municipal de Saúde
- 10.122.0027.2074 – Manutenção da Secretaria de Saúde
- 10.302.0030.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e ambulatorial
- 05 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana
- 04.122.0043.2075 – Manutenção da Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana
- 07 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- 27.812.0003.2072 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
- 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- 04.122.0064.2065 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
- 04.122.0064.2105 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente
- 10 – Secretaria Municipal de Educação
- 04.122.0037.2071 – Manutenção da Secretaria de Educação
- 11 – Fundeb
- 12.361.0006.2102 – Manutenção do Fundeb Administrativo – 40%
- 14 – Secretaria Municipal de Assistência Social
- 04.122.0022.2066 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
- 08.241.0022.2106 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso
- 08.241.0024.2086 – Manutenção do centro de Convivência dos Idosos
- 15 – Fundo Municipal da Economia solidária
- 23.691.0012.2107 – Manutenção do Fundosol
- 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- 04.122.0004.2066 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- 09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural
- 20.606.0007.2070 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural
- 16 – SAAEX – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Xinguara



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

04.122.0020.2135 – Manutenção do SAAEX

06 – Secretaria Municipal da Cidade e do Campo

04.122.0014.2067 – Manutenção da Secretaria da Cidade e do Campo

04.122.0069.2099 – Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito; do Exercício 2014; do Exercício 2014.

8.2 - As despesas relativas ao exercício seguinte correrão a conta de dotação orçamentária do exercício vigente, se for o caso.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Efetuar a entrega apenas após emissão da correspondente requisição;

9.2 - Entregar os MATERIAIS no prazo de até 24:00 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do fiscal do contrato ou pessoa indicada, no endereço indicado.

9.3 - Atender a solicitações do Contratante para cancelamento das solicitações de requisição, se houver, independentemente de motivação e sem quaisquer ônus adicionais;

9.4 - Providenciar imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à entrega do objeto;

9.5 - Indicar, a pedido do Contratante, telefone para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais;

9.6 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes à execução do contrato, por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;

9.7 - Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.8 – Atender às solicitações de MATERIAIS, excepcionalmente, em regime de urgência e fora dos horários normais de funcionamento, inclusive sábados, domingos e feriados;

9.9 – Cumprir rigorosamente todas as programações e atividades do objeto deste Contrato;

9.10 - Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução.

9.11 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo dessas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Para garantir o fiel cumprimento do presente Contrato, o CONTRATANTE se compromete a:

10.1.1 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

10.1.2 - Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor do Contrato;

10.1.3 - Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

10.1.4 - Manter, arquivada junto ao processo administrativo, toda a documentação referente ao mesmo.

10.1.5 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação à execução do contrato;

10.1.6 – Proporcionar, no que couberem, todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar suas entregas, dentro das normas deste Contrato.

10.1.7 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato por um representante devidamente designado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente Contrato será feita pelo servidor designado pela contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, competindo-lhe tomar todas as providências, de modo assegurar que este seja executado de acordo com as cláusulas avençadas.

11.2. Nos casos em que houver necessidade de substituição do fiscal, esta se dará por meio de decisão do Ordenador de Despesa;

11.2.1. Em havendo ausência justificada, o acompanhamento e a fiscalização se darão por servidor indicado pelo fiscal quando do seu afastamento;

11.3. No exercício da fiscalização, o responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, poderá, a critério do Contratante, emitir relatórios circunstanciais, devidamente visitados pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado realização do objeto deste contrato sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. 86, da Lei nº 8.666/93.

12.2. Da inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total parte inadimplida;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE XINGUARA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (05) cinco anos e;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00.

12.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Prefeitura, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Prefeitura Municipal.

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão.

12.5. Serão publicadas na imprensa oficial as sanções administrativas previstas no item 12.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.6. As multas previstas neste capítulo deverão ser recolhidas, em guia própria, emitida pela Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos ao presente contrato, a seguir especificado:

13.1.1. Modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;

13.1.2. Extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;

13.1.3. Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

13.1.4. Fiscalização da execução do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VALIDADE E DA PUBLICAÇÃO

14.1. O CONTRATANTE, para fins de eficácia do presente Contrato e dos eventuais termos de aditamentos, fará publicar na imprensa oficial, resumidamente, o seu extrato, de acordo com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Os eventuais apostilamentos referentes a reajustes ordinários ou alteração de empenho não serão publicados, devendo apenas ser anexados ao presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. O presente contrato poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data desejada para o encerramento, de conformidade com o artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

15.1.1. Em situações excepcionais, desde que o Contratante concorde, o prazo previsto no item 14.1 poderá ser diminuído.

15.2. O presente contrato também poderá ser rescindido, por conveniência administrativa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e atualizações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

15.3. No caso de rescisão administrativa ou amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.

15.4- Outros casos previstos na Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições iniciais do Contrato, inclusive quanto à documentação.

16.2. Não haverá nenhum vínculo empregatício entre o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal e o pessoal da empresa contratada, como também todos e quaisquer encargos de ordem fiscal, social, trabalhista, inclusive o acidente de trabalho, previdenciário e tributário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E assim, por estarem de acordo, após lido e assinados as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Xinguara, Estado do Pará, em: 15 de julho de 2014.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

MOREIRA COMERCIO PEÇAS LTDA-EPP.
Ricardo Abreu Bonfim – Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____
RG.: _____
CPF.: _____

2ª - NOME: _____
RG.: _____
CPF.: _____